



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.590/2023

EXCLUSIVO

OBJETO: Aquisição de Materiais Eletrônicos e outros Materiais de Consumo, destinados à manutenção de Computadores da Secretaria de Educação e Unidades do Sistema Municipal de Ensino de Taubaté, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – Modelo de termo de inexistência de fato impeditivo.

Anexo III – Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos (*apresentar dentro da plataforma de pregão eletrônico ComprasBR* (www.comprasbr.com.br))

Anexo IV – Modelo de Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Anexo V – Modelo de Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Anexo VI – Modelo de Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz.

Anexo VII – Modelo de Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento.

Anexo IX – Compromisso de assinatura do Termo de Ciência e Notificação.

Anexo X – Estudo Técnico Preliminar.

Anexo XI – Mapa de Riscos.

Anexo XII – Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:

15/08/2023 às 08h30	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SITE (www.comprasbr.com.br)
28/08/2023 às 08h29	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (www.comprasbr.com.br)
28/08/2023 às 08h30	ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (www.comprasbr.com.br)
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES (www.comprasbr.com.br)

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: www.comprasbr.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, com Sede a Avenida Tiradentes, 520 – Taubaté/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.005/0001-08, através do Prefeito José Antonio Saud Junior, torna público que realizará em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** que será regido pela Lei nº 14.133 de 01/04/2021, pela Lei Complementar Federal 123/06; alterada pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, no que couber, pelo Decreto Municipal nº 15.058/21, pelo Decreto Municipal 15.447/22, pelo Decreto Municipal 15.523/23, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do presente **EDITAL**, com as seguintes características:

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Licitação Exclusiva ME/EPP? Sim

Amostras? Não

Catálogo/Ficha Técnica? Não

Modo de Disputa: Aberto

Valor de Referência: Conforme item 1.3 do Edital

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

Regime De Execução: Empreitada por Preço Unitário

Previsão Orçamentária:

Ficha: 881 - 29.01.2001.2.041.12.361.449052.01.2200000

Classificação Econômica: 449052

Fonte de Recurso: 01

Aplicação: 2200000

Nota de Reserva nº 3.618/2023

Previsão Orçamentária:

Ficha: 803 - 29.01.2001.2.041.12.361.339030.01.2200000

Classificação Econômica: 339030

Fonte de Recurso: 01

Aplicação: 2200000

Nota de Reserva nº 3.620/2023



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Previsão Orçamentária:

Ficha: 816 - 29.01.2002.2.339.12.365.339030.01.2120000

Classificação Econômica: 339030

Fonte de Recurso: 01

Aplicação: 2120000

Nota de Reserva nº 3.751/2023

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de Materiais Eletrônicos e outros Materiais de Consumo, destinados à manutenção de Computadores da Secretaria de Educação e Unidades do Sistema Municipal de Ensino de Taubaté, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que integra este Edital.

1.2 - Legislação: A presente Licitação será regida pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.3 - Valor referencial: O valor total estimado para a execução do objeto desse certame é de **R\$ 51.394,80 (cinquenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).**

1.4 - Se constatada divergência de sequência entre os itens dispostos no edital e aos da plataforma, **prevalecerão os constantes na plataforma.**

1.5 - O licitante deverá se atentar à disposição dos itens constantes na plataforma eletrônica, sendo obrigatória a leitura de cada item para fins de inserção das propostas, não sendo aceitas quaisquer alegações futuras por falta de atenção.

1.6 - O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

2.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2.2 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema do Compras BR no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

2.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

2.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Compras BR no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/>.

3.2 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: Todas as licitantes que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.4.1 O impedimento de que trata o item acima, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.2.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.2.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.2.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.3 DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

3.3.1 Para este certame, será permitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, em consonância com o Art. 15 da Lei Federal 14.133/21, com no máximo 03 (três) empresas participantes, visando o aumento da competitividade, viabilizando desta forma a união dos esforços entre as empresas que, sozinhas, não teriam condições de executar, satisfatoriamente, o presente objeto.

3.3.2 A participação de empresas em consórcio deverá atender a legislação aplicável, assim como as seguintes condições:

3.3.3 É vedada a participação de empresa consorciada nesta licitação através de mais de um consórcio ou isoladamente.

3.3.4 Para a participação sob forma de consórcio, deverá ser apresentado o respectivo ato constitutivo ou compromisso formal de sua constituição, por instrumento público ou particular, subscrito pelas consorciadas. Neste documento devem constar, com clareza e precisão, os compromissos destas empresas entre si, em relação ao objeto da licitação e em relação ao prazo de duração da contratação.

3.3.4.1 O instrumento de compromisso público ou particular de constituição do consórcio deverá, obrigatoriamente, ser subscrito pelos consorciados, sob pena de inabilitação, bem como assinalar as respectivas proporções (percentual) de participação das empresas consorciadas e:

a) Indicar o líder e conferir-lhe amplos poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante o processo licitatório;

b) Estipular que a empresa líder do consórcio representará, com exclusividade, as demais empresas consorciadas no decorrer da licitação, responsabilizando-se sob os aspectos técnicos e administrativos, podendo, inclusive, assumir obrigações pelas demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;

c) As empresas consorciadas serão responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio durante fase de licitação e também durante a execução do respectivo contrato, nesta última hipótese em regime de solidariedade com a empresa Concessionária a ser constituída pelos membros do consórcio.

3.3.4.2 São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio:

a) Ser empresa nacional;

b) Ter poderes expressos para receber citações, intimações e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas; e,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

c) Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução de seu objeto.

3.3.5 Cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos.

3.3.5.1 Para efeito de habilitação técnica, com relação à comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será admitida a somatória dos quantitativos de cada consorciado.

3.3.5.2 Para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, sendo que para o atendimento ao montante mínimo exigido no capital social mínimo, quando for exigido, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento). O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

3.3.6 O Licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio.

3.3.7 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio, no processo licitatório que originou o contrato.

3.4 DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

3.4.1 Estão impedidos de participar do presente certame as empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra.

3.4.2 Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:

3.4.2.1 A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

3.4.2.2 A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação com regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

3.4.2.3 Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas. O objeto deve ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados;

3.4.2.4 A participação de cooperativa cujo estatuto e objeto social preveja ou esteja de acordo com o objeto deste edital;

3.5 A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.6 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

edital, implicará a plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.7 As empresas interessadas em participar da presente Licitação deverão obter cópia do edital através de download gratuito no site <https://taubate.sp.gov.br/> ou <https://comprasbr.com.br/>. As empresas que efetuarem o download dos editais disponíveis e que estejam interessadas em participar das licitações deverão, obrigatoriamente, acompanhar as possíveis alterações ocorridas no Edital, bem como esclarecimentos a eventuais dúvidas e questionamentos realizados, nos sites acima mencionados.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/>.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter maiores informações na página <https://comprasbr.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.

4.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Taubaté - SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento junto à plataforma Compras BR implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.8 A licitação será conduzida pelo Pregoeiro do Município de Taubaté - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras BR, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4.9 A Documentação de Habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica do Compras BR juntamente ao cadastro da Proposta, sob pena de inabilitação se assim não o fizer.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado, preço, e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

propostas.

5.1.1 A Prefeitura Municipal de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.2 No campo apropriado do sistema eletrônico, será necessário informar a **MARCA**.

5.2 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.4 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.5 Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;

5.6 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.7 No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9 Concordância com entrega, em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da Autorização de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados via Sistema 1DOC, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

5.10 Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

5.10.1 Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5.10.2 Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

5.10.3 Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

5.10.4 Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

5.10.5 A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

5.11 Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

5.11.1 Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

5.12 As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta.

5.13 As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.

5.14 Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.

5.15 Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.

5.16 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

5.17 - Informamos que o quantitativo presente na coluna “qtd.” do Anexo - I - Modelo de Proposta de Preços, representa a quantidade máxima de cada item que poderá vir a ser adquirida.

5.18 - Neste certame não será possível ofertar proposta com quantitativo inferior ao máximo previsto.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5.19 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

5.220 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo Pregoeiro, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

5.21 O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações online, fornecidas pelo Sistema:

5.22 Declaração de que cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e posteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

5.23 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, salientando que e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

5.24 As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente aos documentos de habilitação.

5.25 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas neste Edital.

6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5 A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo.

6.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que participarão da fase de lances.

6.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.10 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).

6.11 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.12 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.13 Fica estabelecida a diferença mínima entre lances de 1% (um por cento).

6.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada via chat do Compras BR, <https://comprasbr.com.br/>, quando ocorrerá a nova data e hora para a sua reabertura.

7. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 - Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida a melhor proposta.

7.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8. DA NEGOCIAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida a melhor proposta.

8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2 O pregoeiro(a) convocará, quando for o caso, o licitante que não apresentou marca ou utilizou o termo “própria” no campo MARCA, para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 02 (duas) horas após a convocação, por meio da plataforma do Compras BR, por meio do seguinte e-mail: pmt.compras@taubate.sp.sp.gov.br, sob pena de desclassificação se assim não o fizer.

9.3 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

9.4 A proposta atualizada deverá conter obrigatoriamente:

9.4.1 Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

9.4.2 O preço unitário e total para cada item cotado, especificados no Anexo I deste Edital, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, BDI e demais despesas decorrentes da execução do objeto, quando for o caso;

9.4.3 A descrição do item cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital;

9.4.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

9.4.5 Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento, como: Nome completo; RG; CPF; E-mail e Cargo desempenhado na empresa.

9.4.6 Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

9.5 O não envio da proposta atualizada por meio eletrônico com todos os requisitos elencados acima, ou descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

9.6 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

9.7 Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto.

9.8 A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ou igual ao preço máximo fixado.

9.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser realizadas diligências para comprovação da



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

exequibilidade.

9.10 O Pregoeiro poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Edital, vedada a juntada de novos documentos, a fim de atender alguma exigência deste edital, não apresentada anteriormente em sessão, findo o prazo de 02 (duas) horas estabelecido no item 9.2.

9.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.12 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13 As propostas oferecidas serão tidas como válidas por 90 (noventa) dias, contados da data de envio para a plataforma, prazo no qual a empresa proponente se comprometerá a mantê-la, em sua integralidade.

9.14 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que o impeça de participar deste certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.2 Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

10.1.3 A consulta aos cadastros será realizada pelo CNPJ da empresa licitante.

10.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

10.2 Os documentos de habilitação deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, mecânica ou eletronicamente (preferencialmente por este último), ou acompanhada de Declaração de Autenticidade por Advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível.

10.3 Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível.

10.3.1 O pregoeiro(a) poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10.3.2 A verificação pelo Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.4.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.4.2 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.

10.4.3 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.5 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, desde que solicitado pela licitante e autorizado pelo Pregoeiro(a).

10.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.7 No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.8 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

10.9 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.10 Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

10.11 PARA FINS DE HABILITAÇÃO, AS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR ELETRONICAMENTE VIA PLATAFORMA DO COMPRASBR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

10.12 Habilitação jurídica (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.12.1 Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

da Lei Federal nº 14.133/2021, como:

10.12.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.12.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.12.4 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.12.5 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.13 Qualificação Técnica (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.13.1 Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, em sintonia com § 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/21, com percentual mínimo de 50%. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

10.13.2 Somatório de atestados de capacidade técnico-operacional: Será admitido o somatório de atestados para a comprovação da capacidade técnica do licitante.

10.13.3 Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.13.4 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional e Econômica da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis.

10.14 Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.14.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

10.14.2 Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual (certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

10.14.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários, compatível como objeto contratual;

10.14.4 Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10.14.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

10.15 Declarações:

10.15.1 Declaração de inexistência de fato impeditivo;

10.15.2 Declaração de cumprimento dos requisitos. Anexo III.1 – sem os benefícios da Lei Complementar Federal 123/06 alterado pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, ou Anexo III.2 – com os benefícios da Lei Complementar Federal 123/06 alterado pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, observado o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21;

10.15.3 Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.15.4 Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10.15.5 Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz;

10.15.6 Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa;

10.15.7 Declaração de responsável para assinatura da Ata/Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento;

10.15.8 Termo de Ciência e Notificação (facultativo).

10.15.9 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

10.15.10 - Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais.

10.16 Os documentos exigidos para fins de habilitação, quando não aplicado o item 10.5, deverão ser apresentados por meio eletrônico, via plataforma ComprasBR, concomitantemente ao cadastro da proposta inicial.

10.17 Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais.

11. DO RECURSO

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

11.3 Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

11.5 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema do Compras BR.

11.6 Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Pregoeiro, com competência para decidir recursos, para a decisão final.

11.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11.9 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.

12.2 Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

13.1 - Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será entregue autorização de fornecimento com as empresas vencedoras, sendo os adjudicatários chamados via telefone ou por e-mail a celebrá-la em até quatro dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

13.2 - A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da retirada da autorização e fornecimento a documentação abaixo:

13.2.1 - Comprobatória de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos.

13.2.1.1 - Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, sendo a adjudicatária notificada da impossibilidade de obtenção das atualizações por meio eletrônico.

13.3 - Deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.

13.4 - Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura do contrato ou



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei nº 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.

13.5 - No caso da licitante vencedora não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, reserva-se à Prefeitura Municipal de Taubaté o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste Edital.

13.6 - Até a retirada e/ou envio da autorização, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Taubaté tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

13.7 - Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, a Prefeitura Municipal de Taubaté poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item supra.

13.8 - O objeto deste certame deverá ser entregue, no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 1.211 - Jaraguá - Taubaté - SP – CEP.: 12062-400.

14. DAS PENALIDADES

14.1 As sanções dispostas poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.2 Os licitantes ou a CONTRATADA será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

14.3 Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.5 A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.6 As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 14.2.

14.6.1 Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 14.2, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

14.6.1.1 - 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.

14.6.1.2 - 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 14.2, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 14.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.9 A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

14.10 Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção será retida, sendo que após, o montante da multa poderá, ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O Município poderá a qualquer momento revogar a presente Licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes a justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.2 É facultada ao Pregoeiro(a), ou autoridade superior, em qualquer fase desta Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.3 O Município se reserva o direito de, unilateralmente, desqualificar qualquer empresa caso:

15.3.1 Tenha havido qualquer tentativa de influenciar, por meios ilícitos ou desonrosos, ao Pregoeiro(a) no processo de julgamento.

15.3.2 Tenha havido comprovada falsidade ideológica, má conduta ou apresentação de documentos fora das normas exigidas.

15.4 Antes do aviso oficial do resultado desta Licitação, não serão fornecidas a ninguém, quaisquer informações referentes à análise, avaliação ou comparação entre a documentação apresentada.

15.5 A(s) empresa(s) licitante(s) responde(m) pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados nas diversas fases deste processo licitatório.

15.6 Os autos da Licitação são públicos, sendo também públicos todos os atos relativos ao procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas até a respectiva abertura.

15.7 Eventual pedido para extração de cópias somente será analisado quando a solicitação for efetuada via Sistema 1DOC, devendo a mesma ser encaminhada ao Departamento de Compras.

15.8 As cópias físicas requeridas somente serão retiradas mediante o recolhimento de emolumentos em favor do Município, junto a instituição Bancária, para reembolso dos serviços reprográficos.

15.9 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.10 Fica eleito o foro da Comarca de Taubaté/SP, com renúncia dos demais por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta Licitação, seu Contrato e demais atos deles decorrentes.

15.11 A simples participação neste certame licitatório importa na aceitação, sem ressalvas e objeções, por parte de todas as empresas licitantes, das disposições contidas neste Edital e seus anexos, dos quais os mesmos atestam, pela participação, terem pleno conhecimento.

15.12 Fica constituído como obrigação das empresas participantes, o acompanhamento das publicações contidas no Diário Oficial do Município de Taubaté em <https://taubate.sp.gov.br/novo/publicacoes-2/>, e no site oficial do Município em <https://taubate.sp.gov.br/>.

15.13 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, através do Pregoeiro(a), eventualmente ouvidos os órgãos técnicos e especializados, as decisões do Pregoeiro(a) serão ratificadas pela autoridade superior.

15.14 Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de agosto 2023.

VERA LUCIA SCORTECCI HILST
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2023

ANEXO – I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo de compra: 7590/2023

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
1	5	FRS	ALCOOL ISOPROPILICO - 500 ML			
2	6	PC	ALICATE CRIMPADOR - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
3	6	PC	ALICATE DECAPADOR - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
4	10	PC	ALICATE PUNCH DOWN - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
5	30	PC	BATERIA CMOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
6	20	PC	BATERIA DE TENSÃO 9 VOLTS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
7	20	UN	CABO DE ENERGIA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
8	5	UN	CABO DE REDE CAT 5E UTP - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
9	3	UN	CINTA PLÁSTICA ABRAÇADEIRA DE NYLON - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
10	5	UN	CONECTOR RJ45 CAT 5E			
11	4	UN	DOCK STATION - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
12	30	PCT	DVD-RW DEVERA SER ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDA			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 7590/2023

DES CADA.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
13	3	PC	ESPANADOR DE AR ELÉTRICO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
14	10	PC	ESTABILIZADOR - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
15	5	PCT	FITA ISOLANTE – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
16	30	PC	FONTE DE ALIMENTAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
17	200	PC	FUSÍVEL DE VIDRO 12A - 250V 5 X 20 MM - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
18	200	PC	FUSÍVEL DE VIDRO 2A - 250V 5 X 20 MM - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
19	200	PC	FUSÍVEL DE VIDRO 4A - 250V 5 X 20 MM - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
20	200	PC	FUSÍVEL DE VIDRO 5A - 250V 5 X 20 MM - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
21	200	PC	FUSÍVEL DE VIDRO 6A - 250V 5 X 20 MM - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
22	200	PC	FUSÍVEL DE VIDRO 8A - 250V 5 X 20 MM - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
23	6	UN	HD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB HD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 7590/2023

24	5	UN	HD PARA BACKUP DO SERVIDOR CAPACIDADE: MÍNIMO 2 TB CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
25	4	UN	HD PARA BACKUP DO SERVIDOR CAPACIDADE: MÍNIMO 4 TB CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
26	20	UN	HD SATA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
27	10	UN	LIMPA CONTATO PARA ELETRÔNICOS SPRAY MÍNIMO 200 ML - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
28	4	UN	MARCADOR PERMANENTE CD/DVD, PRETO, 2 MM - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
29	10	UN	MEMÓRIA DDR3 PC - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
30	10	UN	MEMÓRIA DDR4 - 4 GB - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
31	10	UN	MEMÓRIA DDR4 - 8 GB - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
32	6	UN	MOCHILA REFORÇADA NOTEBOOK PARA TRABALHO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
33	20	PC	MOUSE ÓPTICO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
34	2	PC	MULTÍMETRO DIGITAL CAT III - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
35	20	UN	ÓLEO DESENGRIPANTE - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo de compra: 7590/2023

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitário	Marca	Vir. Total
36	4	UN	PASSA FIO DE 40MM - ROLO CONTENDO 20 METROS CONFORME TERMO DE REFERENCIA			
37	30	UN	PASTA TÉRMICA CINZA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
38	10	UN	PINCEL PARA LIMPEZA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
39	10	UN	PLACA DE REDE GIGABIT MINI PCI - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
40	10	UN	PLACA MÃE - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
41	10	UN	PROCESSADOR 3.6 GHZ - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
42	3	UN	SWITCH SWITCH – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
43	20	PC	TECLADO USB - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
44	6	UN	TESTADOR DE CABOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

VALIDADE DA PROPOSTA De acordo com o Edital

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o Edital

CONDIÇÃO DE De acordo com o Edital

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

EMAIL: _____

ASSINATURA _____

NOME _____

RG N°: _____

CPF _____

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ALÉM DOS DADOS ACIMA, DEVERÁ SER OBSERVADO O QUE DISPÕE O ITEM 3 - DA PROPOSTA DO EDITAL.

A AQUISIÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO, TERÁ SEU JULGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL".

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento:

Nome completo: _____ RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Cargo desempenhado na empresa: _____

Para fins de pagamento:

Banco: _____ Número da Conta: _____ Agência: _____

data*****de ***** de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2023

ANEXO – II

MODELO DE TERMO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual, para sua habilitação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, **DECLARA** que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 4.2 do respectivo instrumento convocatório

data*****de ***** de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2023

ANEXO – III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº ____/____, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, os quais deverão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas

DECLARA também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

DECLARA ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

data*****de ***** de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2023

ANEXO – IV

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROPOSTA ECONÔMICA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 63, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Ref.: (identificação da licitação) _____ inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2023

ANEXO – V

**MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: (identificação da licitação) _____ inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2023

ANEXO – VI

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ

Eu (nome _____ completo), portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2023

ANEXO – VII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

Declaro sob as penas de lei que a empresa _____ CNPJ nº _____ na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Taubaté/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2023

ANEXO – VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO, OU PELO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Eu (nome completo), cargo _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do C.P.F. nº _____ representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei a ata / contrato, ou o recebimento da autorização de fornecimento.

E-MAIL PESSOAL:

E-MAIL PROFISSIONAL:

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2023

ANEXO – IX

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

A empresa _____, sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **ASSUME O COMPROMISSO**, formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente a referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, **Termo de Ciência e Notificação**, conforme Instruções 11/2021 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada. Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: 1 – Este documento, facultativamente, poderá ser inserido **no envelope documentação** e na plataforma de pregão eletrônico **ComprasBR** (<http://www.comprasbr.com.br>), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado – conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.

2 - A apresentação do contrato social - como acima identificado, juntamente o Anexo II - Credenciamento, no início dos trabalhos, dispensa nova apresentação do mesmo documento, ou junto às demais declarações constantes deste certame licitatório.

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
PROCESSO N. (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo Presente Termo, nós, abaixo identificados.

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme

"Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE,

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2023

ANEXO – X

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a promoção de certame licitatório para a aquisição de materiais eletrônicos e outros Materiais de Consumo para uso da equipe de manutenção de computadores da Secretaria Municipal de Educação, visando atender a demanda de reparos nas Unidades de Ensino do Sistema Municipal de Taubaté e prédios subordinados.

O objetivo principal do presente Estudo Técnico Preliminar é estudar detalhadamente a necessidade da proposta de eventual aquisição e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de Materiais Eletrônicos e outros Materiais de Consumo visa atender a extensa demanda de manutenção dos computadores solicitadas pelas Unidades de Ensino do Sistema Municipal e prédios subordinados a Secretaria de Educação, objetivando garantir o desenvolvimento das atividades administrativas num ambiente adequado e produtivo aos educandos, servidores e colaboradores que se utilizam dos equipamentos dos prédios.

Os pequenos reparos e consertos feitos pela Equipe de Manutenção de Computadores da Secretaria de Educação garantem a normalidade do dia a dia das Unidades de Ensino e prédios subordinados, e, dispor de materiais adequados é de extrema importância para que todos e quaisquer serviços de reparos sejam executados com qualidade e que o mesmo não se torne uma grande manutenção que posteriormente precise até mesmo ser efetuada a troca dos equipamentos, implicando num maior gasto a administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, preconizado pelo art.67 § 2º da Lei Federal 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (ais).

3.2. Critério de Julgamento

O critério de julgamento das propostas deverá ser o menor valor por item.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Os itens pretendidos são de natureza comum, com amplo fornecimento, e sua aquisição, por si só, atende à necessidade desta Administração. Isso ocorre porque permite a utilização da mão-de-obra técnica já existente no quadro de servidores para procederem com o devido manuseio dos materiais. Cabe ressaltar ainda que a opção não



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

viável para atender às necessidades seria a contratação de empresa para realizar as manutenções necessárias dos computadores, o que culminaria em maior dispêndio e, de maneira desnecessária. Resta assim demonstrada a viabilidade, inclusive econômica, de aquisição nos moldes deste estudo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de uma aquisição de Materiais Eletrônicos e outros Materiais de Consumo, destinados à manutenção de Computadores da Secretaria de Educação e Unidades do Sistema Municipal de Ensino de Taubaté sendo uma forma eficaz de oferecer melhores condições de trabalho aos servidores que fazem uso das máquinas diariamente, o que contribui para o sucesso dos projetos educacionais. A aquisição em tela consiste em uma solução simples e de natureza única, uma vez que o fornecimento do material, basta para que o objetivo e as necessidades sejam atendidos. Demais especificações técnicas detalhadas e quantitativo dos itens estão dispostos no Termo de Referência norteador da demanda em tela.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade necessária de Materiais Eletrônicos e outros Materiais de Consumo foi levantada pelo Setor de Tecnologia de Informação da Secretaria Municipal de Educação, e pautada nas demandas solicitadas pelas Unidades e prédios subordinados durante o ano de 2023. Conforme a natureza do serviço solicitado, haverá a disponibilização de Materiais Eletrônicos e outros Materiais de Consumo adequados e necessários para a execução do mesmo em quantidades compatíveis com os servidores e suas respectivas demandas.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para o levantamento de valores e pesquisa de preços que embasarão a promoção de certame licitatório aqui descrito, foi utilizada a pesquisa direta com fornecedores, posto que em pesquisa aos portais de consulta de valores disponibilizados pelo governo não foram encontrados materiais compatíveis aos descritos para a presente proposta de aquisição.

Segue abaixo a planilha de estimativa de valores para a contratação, com as pesquisas de valores realizadas pela Secretaria de Educação:

Nº de Ordem	Descrição	Quant.	ESTIMATIVA DO PREÇO DO FORNECIMENTO - INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DTI								Valor Médio	
			Cotação 1		Cotação 2		Cotação 3		Cotação 4		Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total		
1	ALCOOL ISOPROPILICO 500ml.	5	29,50	147,50	25,00	125,00	24,00	120,00	40,00	200,00	29,63	148,13
2	ALICATE DECAPADOR Compatível com: UTP/STP ou outros cabos de diâmetro 3,2mm a 9,5mm; Material: ABS; Material da lâmina: Aço Mn65; Dimensões: mínimo 110x45x10mm.	6	21,20	127,20	40,00	240,00	17,25	103,50	55,80	334,80	33,56	201,38
3	ALICATE CRIMPADOR Com cabraça para terminais RJ 45/8 pinos (rede lógica) e RJ 11/04 pinos (telefone); capacidade de corte 8P8C/RJ 45: mínimo 6mm² e 6P6C/RJ 12: mínimo 3mm² e 4P4C/RJ 11: 3mm²; Aplicável para cortar fios flexíveis de pelo menos 5mm² - 6,2mm²; Corpo do alicate em aço carbono, cabo plastificado, comprimento de no mínimo 200mm; Acompanha 1 desencapador para fios e cabos até 4mm.	6	41,40	248,40	35,00	210,00	44,25	265,50	104,00	624,00	56,16	336,98
4	BATERIA CMOS Compatível CR2032; Cartela com 5 unidades; Tensão padrão 3v; CAIXA COM 20 UNIDADES - CAIXA COM 20 UNIDADES	30	13,60	408,00	20,00	600,00	11,49	344,70	12,00	360,00	14,27	428,18
5	BATERIA DE TENSÃO 9volts Recarregável. Com células compostas por metal de lítio; Dimensões do item CxLxA: 16x12x6 centímetros.	20	24,30	486,00	18,00	360,00	19,34	386,80	22,00	440,00	20,91	418,20
6	CABO DE ENERGIA modelo NBR 16.136; padrão pelo menos 1,60m e máximo 2,00m com três pinos; Modelo: Cabo flexível tripolar; Corrente máxima: 10A; Materiais: Termoplásticos, níquel, cobre e latão.	20	23,10	462,00	20,00	400,00	21,89	437,80	-	-	21,66	433,27
7	CABO DE REDE CAT 5E UTP CAIXA COM 305M	5	597,00	2.985,00	700,00	3.500,00	699,99	3.499,95	-	-	665,66	3.328,32
8	CONECTOR RJ45 KeyStone Cat.5e / Kit com 100 unidades	5	30,69	153,45	23,00	115,00	34,49	172,45	70,00	350,00	39,55	197,73
9	CINTA PLÁSTICA ABRAÇADEIRA DE NYLON Mínimo 10cm de comprimento PACOTE COM 500 UNIDADES	3	133,50	400,50	50,00	150,00	129,00	387,00	87,00	261,00	99,88	299,63



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

10	DOCK STATION Voltagem: 110V ~ 240V (BIVOLT); Frequência: 50/60Hz; Saída: 12V 2000mAh 5V 3500mAh; Instalação: Plug and Play; Botão ON / OFF; Sistemas Operacionais: Windows 98 / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / 8 / 10; Encaixe para 2 HDs Diferentes: SATA / IDE; HDs Compatíveis: SATA 2.5" / 3.5" / HDD / HD IDE; HD SATA: 2.5" ou 3.5" com até 2TB de Memória; Compatível com as interfaces: 1.0 / 2.0 / 3.0; Entrada para Cabo E-SATA; Possui mínimo 2 Entradas USB; Interface USB 2.0, Taxa de Transferência: E-SATA (3GB/s) / USB 2.0 (400MB) / USB 1.1 (12MB); Suportar Cartões de Memória: CF / SD / XD / Mini SD / T-Flash / Micro SD;	4	198,00	792,00	180,00	720,00	186,00	744,00	325,00	1.300,00	222,25	889,00
11	DVD-RW Capacidade de 4,7 GB - 120 minutos; Velocidade: 4x	30	12,10	363,00	11,00	330,00	10,90	327,00	2,60	78,00	9,15	274,50
12	ESPANADOR DE AR ELÉTRICO Fonte de alimentação: DC5V, Potência mínima: 300W, Velocidade do motor mínima: 4500rpm, Capacidade da bateria: mínimo 6000mah Tempo de carregamento máximo: cerca de 3h; Tempo de uso: primeira engrenagem: cerca de 1h; segunda engrenagem: cerca de 0,8h; Material: ABS PP, Decibel: <80dB Tamanho do produto: cerca de 18,9*7,9*13,1 cm, Corrente de carregamento: 5v/2a.	3	221,00	663,00	200,00	600,00	199,00	597,00	-	-	206,67	620,00
13	ESTABILIZADOR Potência: mínimo 300VA, Frequência: mínimo 60 Hz. Voltagem: 115V (entrada e saída), Cor: Preto, Material: Plástico, Tomadas: 4, tomadas no padrão NBR 14136, Botão Liga/Desliga: Temporizado, Proteção: Curto-circuito, Surtos de tensão (descarga elétrica), Subtensão de rede. Nestas ocorrências, o estabilizador desliga e restaura as suas atividades automaticamente no retorno da energia elétrica, Sobreaquecimento com desligamento automático, Sobrecarga com desligamento automático.	10	123,00	1.230,00	200,00	2.000,00	118,71	1.187,10	456,00	4.560,00	224,43	2.244,28
14	FITA ISOLANTE Rolo com pelo menos 19mm x 20cm PACOTE COM 10 UNIDADES	5	16,00	80,00	70,00	350,00	14,90	74,50	12,30	61,50	28,30	141,50
15	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX; Bivolt; Mínimo 450W; Cooler mínimo 12cm; PFC ativo; AC 115/230V; Modelo IMBP-300-STFX80 P4M	30	156,00	4.680,00	185,00	5.550,00	134,90	4.047,00	-	-	158,83	4.759,00
16	FUSIVEL DE VIDRO 4A - 250v 5x20mm	200	0,35	70,00	0,60	120,00	0,41	82,00	0,40	80,00	0,44	88,00
17	FUSIVEL DE VIDRO 4A - 250v 5x20mm	200	0,35	70,00	0,60	120,00	0,32	64,00	0,45	90,00	0,43	86,00
18	FUSIVEL DE VIDRO 5A - 250v 5x20mm	200	0,24	48,00	0,60	120,00	0,27	54,00	0,47	94,00	0,40	79,00
19	FUSIVEL DE VIDRO 6A - 250v 5x20mm	200	0,27	54,00	0,60	120,00	0,23	46,00	0,50	100,00	0,40	80,00
20	FUSIVEL DE VIDRO 8A - 250v 5x20mm	200	0,22	44,00	0,60	120,00	0,20	40,00	0,55	110,00	0,39	78,50
21	FUSIVEL DE VIDRO 12A - 250v 5x20mm	200	0,22	44,00	0,60	120,00	0,24	48,00	-	-	0,35	70,67
22	HD para backup do servidor capacidade: mínimo 2TB, interface: Porta USB 3.0 SuperSpeed (necessária para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0 ou compatibilidade retroativa com portas USB 2.0, compatibilidade: Windows 10 ou superior	5	854,00	4.270,00	300,00	1.500,00	870,00	4.350,00	510,00	2.550,00	633,50	3.167,50
23	HD para backup do servidor capacidade: mínimo 4TB, interface: Porta USB 3.0 SuperSpeed (necessária para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0 ou compatibilidade retroativa com portas USB 2.0, compatibilidade: Windows 10 ou superior	4	999,00	3.996,00	510,00	2.040,00	1.099,00	4.396,00	900,00	3.600,00	877,00	3.508,00
24	HD SATA 6Gb/s; 3,5" 500GB 7200RPM 32MB Cache	20	102,00	2.040,00	180,00	3.600,00	87,30	1.746,00	190,00	3.800,00	139,83	2.796,50
25	HD externo portátil 1 TB capacidade: 1TB, interface: USB3.0, rotação: 5400RPM, taxa máxima de transferência: Até 4,8 Gbps (USB3), compatibilidade: sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 ou superior.	6	265,00	1.590,00	220,00	1.320,00	284,00	1.704,00	459,00	2.754,00	307,00	1.842,00
26	Limpa Contato para eletrônicos Spray mínimo 200ml	10	22,30	223,00	20,00	200,00	20,98	209,80	25,00	250,00	22,07	220,70
27	Marcador Permanente CD/DVD, Preto, 2 mm	4	11,00	44,00	10,00	40,00	8,90	35,60	6,00	24,00	8,98	35,90
28	Memória DDR3 PC 1333MHz - Especificação mínima requerida, frequência: 1333MHz, pinagem: 240-Pin, capacidade: 4GB (1 x 4GB), latência CAS: DDR3, latência: 9, timing: 9-9-7-6, tensão: 1,5V	10	71,00	710,00	80,00	800,00	74,00	740,00	150,00	1.500,00	93,75	937,50
29	Memória DDR4 - 4GB 2666 MHz - Especificações: capacidade: 4 GB, tecnologia: DDR4, velocidade mínima: 2666MT / s, latência: CL19, fator de forma: UDIMM 288 pinos, tensão: 1,2V.	10	83,00	830,00	100,00	1.000,00	79,99	799,90	165,00	1.650,00	107,00	1.069,98
30	Memória DDR4 - 8GB 2666 MHz - Especificações: capacidade: 8 GB, tecnologia: DDR4, velocidade mínima: 2666MT / s, latência: CL19, fator de forma: UDIMM 288 pinos, tensão: 1,2V.	10	172,00	1.720,00	130,00	1.300,00	158,00	1.580,00	218,00	2.180,00	169,50	1.695,00
31	Mochila reforçada notebook para trabalho mínimo 4 compartimentos, compartimento para notebooks de 14" até 17", capacidade de no mínimo 18 L, medidas de no mínimo (AxLxP) 44x31x17 cm.	6	142,00	852,00	120,00	720,00	130,00	780,00	315,00	1.890,00	176,75	1.060,50
32	Mouse óptico cabo USB 1.8m - Preto - Resolução mínimo 1000DPI - Conf DPI: Fixo - Material: Plástico - Formato ambidestro - 3 Botões. Quantidade de botões: mínimo 3, conexão: USB, tamanho do cabo: mínimo 1,80 metros, material: plástico ABS, alimentação: Via USB, sensor: óptico, resolução máxima: 1000 DPI, configuração do DPI: fixo, formato: ambidestro.	20	17,50	350,00	40,00	800,00	14,48	289,60	37,00	740,00	27,25	544,90
33	Multímetro digital CAT III 600v Et-1050, display: EBTN3 3/4 - dígitos de mínimo 4000 contagens, indicação de sobrecarga - indica "OL" no display, indicador de bateria fraca, indicação de polaridade automática, medidas de temperatura com alarme indicador audiovisual, taxa de amostragem aproximada de 3 vezes por segundo, mudança de faixa automática, função dttaa hold - auto power off aproximado de 15 minutos, alimentação 2x1,5v (AAA), em conformidade com IEC61010-1:2010, EN61010-2-030:2010, EN61326-1:2013, com proteção de sobrecarga e dupla proteção CATIII 600V.	2	136,00	272,00	200,00	400,00	159,90	319,80	300,00	600,00	198,98	397,95
34	Óleo desengripante spray 300ml, aplicação em porcas e parafusos enferrujados, protege todas as partes metálicas expostas à umidade do ar e à corrosão, lubrifica materiais de pesca e caça, barcos, lanchas, conservando e mantendo o local da aplicação isentos da ação da ferrugem e dos efeitos da marésia	20	18,50	370,00	12,00	240,00	15,80	316,00	21,54	430,80	16,96	339,20



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

35	Pasta térmica cinza mínimo 50g - Penetração: mínimo (265-295) ou (220-250) (1/10 mm); Consistência NLGI: pelo menos 2 ou 3; Exudação: mínimo 0,4%; Componente Básico: Silicose de alto peso molecular; Condutividade térmica: mínimo 0,4 w/mk (conforme norma técnica ISO 8301:1991); Ponta de gota: Inexel Pencil para limpeza	30	29,00	870,00	40,00	1.200,00	32,50	975,00	94,56	2.836,80	49,02	1.470,45
36	Kit com 6 peças, adequado para limpar o interior do celular, computador, teclado e placa-mãe, material: PVC, tamanho: 17X3X1CM, cor: Preto.	10	44,00	440,00	30,00	300,00	52,00	520,00	86,50	865,00	53,13	531,25
37	Placa-mãe LGA 1155 ou 1200	10	458,00	4.580,00	250,00	2.500,00	499,00	4.990,00	455,00	4.550,00	415,50	4.155,00
38	Placa de Rede Gigabyte mini PCI	10	42,00	420,00	80,00	800,00	35,46	354,60	154,67	1.546,70	78,03	780,33
39	Processador 3.6GHz	10	640,00	6.400,00	670,00	6.700,00	700,00	7.000,00	833,00	8.330,00	710,75	7.107,50
40	Switch (de pelo menos 24 Portas 10/100 Mbps mais pelo menos 2 portas 10/100/1000 Mbps)	3	788,00	2.364,00	450,00	1.350,00	679,00	2.037,00	1.210,00	3.630,00	781,75	2.345,25
41	Teclado USB Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores; conexão USB	20	36,00	720,00	25,00	500,00	29,99	599,80	45,00	900,00	34,00	679,95
42	Passa fio 20m 40mm	4	97,00	388,00	102,90	411,60	102,90	411,60	-	-	100,93	403,73
43	Testador de cabos Alimentação de energia: bateria; Possui entrada para testar/certificar cabos RJ45;	6	142,00	852,00	80,00	480,00	120,93	725,58	53,00	318,00	98,98	593,90
44	Alicate Punch Down Conectores: RJ11 e RJ45, Bloco Krome e Barga M10. Possui espátula e gancho	10	43,00	430,00	25,00	250,00	50,82	508,20	85,00	850,00	50,96	509,55
VALOR TOTAL			48.287,05		44.421,60		48.416,78		54.838,60			51.394,80

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/PROMOÇÃO DE ATA DE R.P.

A Secretaria Municipal de Educação optou pela proposta de aquisição, por se tratar de materiais essenciais as manutenções que ocorrem diariamente e da necessidade de entrega imediata, dispensa o parcelamento da entrega.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a aquisição pretendida não existem contratações correlatas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

O presente item não se aplica a proposta de eventual aquisição em tela posto que não há Plano Anual de Contratações em vigor na Prefeitura Municipal de Taubaté até a presente data.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com as aquisições de Materiais Eletrônicos e outros Materiais de Consumo, o Setor de Obras e Manutenções da Secretaria Municipal de Educação pretende atender com maior qualidade as demandas das unidades de ensino e prédios subordinados, dispondo de materiais adequados evitando assim a necessidade de intervenções de maior complexidade nos equipamentos ou até mesmo a substituição dos mesmos, o que acarreta um gasto maior para a administração.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

As ações a serem executadas pela Administração anteriores à celebração de instrumento contratual e aquisição em tela são os trâmites burocráticos necessários para a promoção do certame licitatório e desenvolvimento e conclusão do mesmo. Entre tais ações destaca-se a equipe Técnica da Área de Tecnologia de Informação da Secretaria de Educação, que analisaram a importância e eficácia de todos os itens e componentes a serem adquiridos, ficando os mesmos responsáveis para a Gestão e Fiscalização do referido instrumento contratual.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

O descarte inadequado de produtos eletrônicos podem ter consequências irreversíveis ao meio ambiente, isto



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

posto, pensando na mitigação dos danos, algumas medidas são adotadas, como o correto descarte de equipamentos eletrônicos no fim de sua vida útil e promoção da reutilização de equipamentos sempre que possível, por meio de atualizações e manutenções adequadas.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Justifica-se a viabilidade da contratação por se tratar de aquisição de Materiais Eletrônicos e outros Materiais de Consumo com finalidade de atender as manutenções nos computadores das unidades de ensino e prédios subordinados. Diante de todas as justificativas e explicações aqui exaradas, julgamos viável a promoção de certame licitatório para a aquisição de Materiais Eletrônicos e outros Materiais de Consumo para uso da Equipe de Manutenção de Computadores da Secretaria Municipal de Educação.

Maria Claudia De Oliveira e Souza

Divisão De Controle Da Plataforma Educacional Online E Tecnologia Da Informação

Secretaria De Educação

Profa. Vera Lúcia Scortecci Hilst

Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2023

ANEXO – XI

MAPA DE RISCOS

RISCO 01– Demora na Conclusão da Licitação

Probabilidade:	() Muito baixa	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Muito baixa	() Baixa	() Média	(x) Alta
Id	Danos			
1.	Comprometer o fornecimento do material			
2.	Impossibilidade de atender alguma demanda de manutenção nas unidades escolares, por falta de materiais adequados.			
Id	Ação Preventiva*			Responsável
1.	Comunicação do andamento da licitação com as partes interessadas.			Equipe de Licitações
2.	Monitorar os prazos e o andamento do processo.			Secretaria Interessada
Id	Ação de Contingência**			Responsável
1.	Adquirir por meio de aquisição emergencial.			Secretaria interessada e Departamento de Compras

RISCO 02– Licitação Deserta ou Fracassada

Probabilidade:	() Muito baixa	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Muito baixa	() Baixa	() Média	(x) Alta
Id	Danos			
1.	Ficar sem o fornecimento			
2.	Prejudicar o atendimento de reparos nos equipamentos das unidades escolares e prédios subordinados a Secretaria de Educação.			
Id	Ação Preventiva*			Responsável
1.	Fazer a licitação com maior brevidade			Departamento de Compras
2.	Comunicação do andamento da licitação com as partes interessadas			Equipe de Licitações
Id	Ação de Contingência**			Responsável
1.	Analisar as condições que possivelmente contribuíram para a licitação ter restado deserta ou fracassada e corrigir possíveis desconhecimentos.			Secretaria interessada e Departamento de Compras
2.	Adquirir por meio de aquisição emergencial.			Secretaria interessada e Departamento de Compras



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2023

ANEXO – XII

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Materiais Eletrônicos e outros Materiais de Consumo, destinados à manutenção de Computadores da Secretaria de Educação e Unidades do Sistema Municipal de Ensino de Taubaté, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Justificativa para a eventual aquisição

A aquisição dos itens solicitados se faz necessária para as demandas diárias da Divisão de Tecnologia da Informação, considerando a necessidade de suprimentos para executar as manutenções em computadores das unidades escolares e demais setores subordinados a Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a necessidade de eventuais trocas de peças assim como de materiais para que seja possível fazê-la com eficiência e garantir um desempenho satisfatório dos equipamentos no Sistema Municipal de Ensino, os recursos discriminados serão utilizados no expediente pela equipe nas ações cotidianas da Divisão, sendo indispensáveis para o desenvolvimento das atividades de controle e manutenção de equipamentos por ela controlados.

Reforçamos que estes materiais aumentam a produtividade dos profissionais e, conseqüentemente a melhora na entrega dos serviços prestados. Além disso, a interrupção de aquisição de tais materiais comprometeria o pleno funcionamento das atividades da Divisão de Tecnologia da Informação da Secretaria de Educação.

2.2. Da análise Técnica

A presente aquisição foi devidamente analisada por meio do Estudo Técnico Preliminar em anexo, instrumento que se mostrou justificável e viável.

2.3. Descrição da solução como um todo

Trata-se de uma aquisição de Materiais Eletrônicos e outros Materiais de Consumo, destinados à manutenção de Computadores da Secretaria de Educação e Unidades do Sistema Municipal de Ensino de Taubaté sendo uma forma eficaz de oferecer melhores condições de trabalho aos servidores que fazem uso das máquinas diariamente, o que contribui para o sucesso dos projetos educacionais.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA - DESCRITIVO TÉCNICO DOS MATERIAIS

3.1. Nome e quantitativo previsto para eventual aquisição

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 500ML	5
2	ALICATE DECAPADOR Compatível com: UTP/STP ou outros cabos de diâmetro 3,2mm a 9,5mm; Material: ABS;	6



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

	Material da lâmina: Aço Mn65; Dimensões: mínimo 110x45x10mm	
3	ALICATE CRIMPADOR Com catraca para terminais RJ 45/8 pinos (rede lógica) e RJ 11/04 pinos (telefone); capacidade de corte 8P8C/RJ 45: mínimo 6mm ² e 6P6C/RJ 12: mínimo 3mm ² e 4P4C /RJ 11: 3mm ² ; Aplicável para cortar fios flexíveis de pelo menos 5mm ² - 6,2mm ² ; Corpo do alicate em aço carbono, cabo plastificado, comprimento de no mínimo 200mm; Acompanha 1 desencapador para fios e cabos até 4mm.	6
4	BATERIA CMOS Compatível CR2032; Cartela com 5 unidades; Tensão padrão 3v. CAIXA COM 20 UNIDADES - CAIXA COM 20 UNIDADES	30
5	BATERIA DE TENSÃO 9volts Recarregável; Com células compostas por metal de lítio; Dimensões do item CxLxA: 16x12x6 centímetros.	20
6	CABO DE ENERGIA modelo NBR 16.136; padrão pelo menos 1,60m e máximo 2,00m com três pinos; Modelo: Cabo flexível tripolar; Corrente máxima: 10A; Materiais: Termoplásticos, níquel, cobre e latão.	20
7	CABO DE REDE CAT 5E UTP CAIXA COM 305M	5
8	CONECTOR RJ45 KeyStone Cat.5e / Kit com 100 unidades	5
9	CINTA PLÁSTICA ABRAÇADEIRA DE NYLON Mínimo 10cm de comprimento PACOTE COM 500 UNIDADES	3
10	DOCK STATION Voltagem: 110V ~ 240V (BIVOLT); Frequência: 50/60Hz; Saída: 12V 2000mAh 5V 3500mAh; Instalação: Plug and Play; Botão ON / OFF; Sistemas Operacionais: Windows 98 / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / 8 / 10; Encaixe para 2 HDs Diferentes: SATA / IDE; HDs Compatíveis: SATA 2,5" / 3,5" / HDD / HD IDE; HD SATA: 2,5" ou 3,5" com até 2TB de Memória; Compatível com as Interfaces: 1.0 / 2.0 / 3.0; Entrada para Cabo E-SATA; Possuir mínimo 2 Entradas USB: Interface USB 2.0, Taxa de Transferência: E-SATA (3GB/s) / USB 2.0 (400MB) / USB 1.1 (12MB); Suportar Cartões de Memória: CF / SD / XD / Mini SD / T-Flash / Micro SD);	4
11	DVD-RW Capacidade de 4,7 GB - 120 minutos; Velocidade: 4x	30
12	ESPANADOR DE AR ELÉTRICO Fonte de alimentação: DC5V, Potência mínima: 300W, Velocidade do motor mínima: 45000rpm, Capacidade da bateria: mínimo 6000mah Tempo de carregamento máximo: cerca de 3h, Tempo de uso: primeira engrenagem: cerca de 1h; segunda engrenagem: cerca de 0.8h, Material: ABS PP, Decibel: <80dB Tamanho do produto: cerca de 18.9*7.9*13.1 cm, Corrente de carregamento: 5v/2a.	3
13	ESTABILIZADOR Potência: mínimo 300VA, Frequência: mínimo 60 Hz, Voltagem: 115V (entrada e saída), Cor: Preto, Material: Plástico, Tomadas: 4 , tomadas no padrão NBR 14136, Botão Liga/Desliga: Temporizado, Proteções: Curto-circuito, Surtos de tensão (descarga elétrica), Sub/sobretensão de rede. Nestas ocorrências, o estabilizador desliga e restaura as suas atividades automaticamente no retorno da energia elétrica, Sobreaquecimento com desligamento automático, Sobrecarga com desligamento automático.	10
14	FITA ISOLANTE Rolo com pelo menos 19mm x 20cm PACOTE COM 10 UNIDADES	5
15	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX; Bivolt; Mínimo 450W; Cooler mínimo 12cm; PFC ativo; AC 115/230V; Modelo IMBP-300-STFX 80 P4M	30



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

16	FUSÍVEL DE VIDRO 2A - 250v 5x20mm	200
17	FUSÍVEL DE VIDRO 4A - 250v 5x20mm	200
18	FUSÍVEL DE VIDRO 5A - 250v 5x20mm	200
19	FUSÍVEL DE VIDRO 6A - 250v 5x20mm	200
20	FUSÍVEL DE VIDRO 8A - 250v 5x20mm	200
21	FUSÍVEL DE VIDRO 12A - 250v 5x20mm	200
22	HD para backup do servidor capacidade: mínimo 2TB, interface: Porta USB 3.0 SuperSpeed (necessária para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0 ou compatibilidade retroativa com portas USB 2.0, compatibilidade : Windows 10 ou superior	5
23	HD para backup do servidor capacidade: mínimo 4TB, interface: Porta USB 3.0 SuperSpeed (necessária para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0 ou compatibilidade retroativa com portas USB 2.0, compatibilidade : Windows 10 ou superior	4
24	HD SATA 6Gb/s; 3,5" 500GB 7200RPM 32MB Cache	20
25	HD externo portátil 1 TB capacidade:1TB, interface: USB3.0, rotação:5400RPM, taxa máxima de transferência: Até 4,8 Gbps (USB3.0), compatibilidade: sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows7, Windows8 ou superior	6
26	Limpa Contato para eletrônicos Spray mínimo 200ml	10
27	Marcador Permanente CD/DVD, Preto, 2 mm	4
28	Memória DDR3 PC 1333Mhz - Especificação mínima requerida, frequência: 1333Mhz, pinagem: 240- Pin, capacidade: 4GB (1 x 4GB), latência CAS: DDR3, latência: 9, timing: 9-8-7-6, tensão: 1.5V	10
29	Memória DDR4 - 4GB 2666 MHz - Especificações: capacidade: 4 GB, tecnologia: DDR4, velocidade mínima: 2666MT / s, latência: CL19, fator de forma: UDIMM 288 pinos, tensão: 1,2V	10
30	Memória DDR4 - 8GB 2666 MHz - Especificações: capacidade: 8 GB, tecnologia: DDR4, velocidade mínima: 2666MT / s, latência: CL19, fator de forma: UDIMM 288 pinos, tensão: 1,2V.	10
31	Mochila reforçada notebook para trabalho mínimo 4 compartimentos, compartimento para notebooks de 14" até 17", capacidade de no mínimo 18 L, medidas de no mínimo (AxLxP) 44x31x17 cm	6
32	Mouse óptico cabo USB 1.8m - Preto - Resolução mínimo 1000Dpi - Conf DPI: Fixo - Material: Plastico - Formato ambidestro - 3 Botões. Quantidade de botões: mínimo 3, conexão: USB, tamanho do cabo: mínimo 1,80 metros, material: plástico ABS, alimentação: Via USB, sensor: óptico, resolução máxima: 1000 DPI, configuração do DPI: fixo, formato: ambidestro.	20
33	Multímetro digital CAT III	2



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

	600v Et-1050, display:EBTN3 3/4 - dígitos de mínimo 4000 contagens, indicação de sobrefaixa - indica "OL" no display, indicador de bateria fraca, indicação de polaridade automática, medidas de temperatura com alarme indicador audiovisual, taxa de amostragem aproximada de 3 vezes por segundo, mudança de faixa automática, função dtaa hold - auto power off aproximado de 15 minutos, alimentação 2x1,5v (AAA), em conformidade com IEC61010-1:2010, EN61010-2- 030:2010, EN61326-1:2013, com proteção de sobrecarga e dupla isolamento CATIII 600V.	
34	Óleo desengripante spray 300ml, aplicação em porcas e parafusos enferrujados, protege todas as partes metálicas expostas à umidade do ar e à corrosão, lubrifica materiais de pesca e caça, barcos, lanchas, conservando e mantendo o local da aplicação isentos da ação da ferrugem e dos efeitos da maresia	20
35	Pasta térmica cinza mínimo 50g - Penetração: mínimo (265-295) ou (220-250) (1/10 mm); Consistência NLGI: pelo menos 2 ou 3; Exudação: mínimo 0,4%; Componente Básico: Silicone de alto peso molecular; Condutividade térmica: mínimo 0,4 w/mk (conforme norma técnica ISO 8301:1991); Ponto de gota: Inexi	30
36	FITA ISOLANTE Rolo com pelo menos 19mm x 20cm PACOTE COM 10 UNIDADES	5
37	Pincel para limpeza kit com 6 peças, adequado para limpar o interior do celular, computador, teclado e placa-mãe, material: PVC, tamanho: 17X3X1CM, cor: Preto.	10
38	Placa-mãe LGA 1155 ou 1200	10
39	Placa de Rede Gigabite mini PCI	10
40	Processador 3.6GHz	10
41	Switch (de pelo menos 24 Portas 10/100 Mbps mais pelo menos 2 portas 10/100/1000 Mbps)	3
42	Teclado USB Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores; conexão USB.	20
43	Passa fio 20m 40mm	4
44	Testador de cabos Alimentação de energia: bateria; Possui entrada para testar/certificar cabos RJ45;	6
45	Alicate Punch Down Conectores: RJ11 e RJ45, Bloco Krome e Barga M10. Possui espátula e gancho	10

3.2. Descritivo Técnico dos Materiais

3.2.1. ÁLCOOL ISOPROPÍLICO

500ML

3.2.2. ALICATE DECAPADOR

Compatível com: UTP/STP ou outros cabos de diâmetro 3,2mm a 9,5mm; Material: ABS; Material da lâmina: Aço Mn65; Dimensões: mínimo 110x45x10mm.

3.2.3. ALICATE CRIMPADOR



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Com catraca para terminais RJ 45/8 pinos (rede lógica) e RJ 11/04 pinos (telefone); capacidade de corte 8P8C/RJ 45: mínimo 6mm² e 6P6C/RJ 12: mínimo 3mm² e 4P4C /RJ 11: 3mm²; Aplicável para cortar fios flexíveis de pelo menos 5mm² - 6,2mm²; Corpo do alicate em aço carbono, cabo plastificado, comprimento de no mínimo 200mm; Acompanha 1 desencapador para fios e cabos até 4mm.

3.2.4. BATERIA CMOS

Compatível CR2032; Cartela com 5 unidades; Tensão padrão 3v. CAIXA COM 20 UNIDADES

3.2.5. BATERIA DE TENSÃO

9volts Recarregável; Com células compostas por metal de lítio; Dimensões do item CxLxA: 16x12x6 centímetros.

3.2.6. CABO DE ENERGIA

modelo NBR 16.136; padrão pelo menos 1,60m e máximo 2,00m com três pinos; Modelo: Cabo flexível tripolar; Corrente máxima: 10A; Materiais: Termoplásticos, níquel, cobre e latão.

3.2.7. CABO DE REDE CAT 5E UTP

8 Vias, par trançado CAT.5E , azul, 100% cobre- UTP - 8 Vias - Par Trançado Cat5e - Azul - Caixa com 305m. Características de hardware: tipo: cabo LAN. Ambiente de instalação: interno. Ambiente de operação: não agressivo. Construção: RoHS Compliant, Categoria 5e, U/UTP (não blindado), PVC - CMX. Aplicações: Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes: ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps, TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps, GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps, 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps, 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps, 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps, 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps, TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps, 3X-AS400, IBM, 10 Mbps. Normas Aplicáveis: TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444. Certificações: Anatel: 0036-08-0256. Construtivas: condutor: cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG, isolamento: poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm, resistência de isolamento: 10000 MO.km, quantidade de pares: 4 pares 24 AWG, par: os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. núcleo: Os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. blindagem: Não Blindado (U/UTP), capa: Constituído por PVC retardante a chama, diâmetro nominal: 4,8 mm. Físico: classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705, temperatura de instalação 0°C a 50°C, temperatura de armazenamento -20°C a 70°C, temperatura de Operação -20°C a 60°C. Elétrico: desequilíbrio resistivo máximo 5%, resistência elétrica CC máxima do condutor de 20°C: 93,8 O/km, capacitância mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m, desequilíbrio capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo: 3,3 pF/m, impedância característica: 100±15% O, atraso de propagação máximo: 545ns/100m @ 10MHz, diferença entre o atraso de propagação - Máximo: 45ns/100m, prova de tensão elétrica entre condutores: 2500 VDC/3s, velocidade de propagação nominal: 68%.

CAIXA COM 305M.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.2.8. CONECTOR RJ45

KeyStone Cat.5e / Kit com 100 unidades

3.2.9. CINTA PLÁSTICA ABRAÇADEIRA DE NYLON

Mínimo 10cm de comprimento PACOTE COM 500 UNIDADES

3.2.10. DOCK STATION

Voltagem: 110V ~ 240V (BIVOLT); Frequência: 50/60Hz; Saída: 12V 2000mAh 5V 3500mAh; Instalação: Plug and Play; Botão ON / OFF; Sistemas Operacionais: Windows 98 / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / 8 / 10; Encaixe para 2 HDs Diferentes: SATA / IDE; HDs Compatíveis: SATA 2,5" / 3,5" / HDD / HD IDE; HD SATA: 2,5" ou 3,5" com até 2TB de Memória; Compatível com as Interfaces: 1.0 / 2.0 / 3.0; Entrada para Cabo E-SATA; Possuir mínimo 2 Entradas USB: Interface USB 2.0, Taxa de Transferência: E-SATA (3GB/s) / USB 2.0 (400MB) / USB 1.1 (12MB); Suportar Cartões de Memória: CF / SD / XD / Mini SD / T-Flash / Micro SD);

3.2.11. DVD-RW

Capacidade de 4,7 GB - 120 minutos; Velocidade: 4x

3.2.12. ESPANADOR DE AR ELÉTRICO

Fonte de alimentação: DC5V, Potência mínima: 300W, Velocidade do motor mínima: 45000rpm, Capacidade da bateria: mínimo 6000mah Tempo de carregamento máximo: cerca de 3h, Tempo de uso: primeira engrenagem: cerca de 1h; segunda engrenagem: cerca de 0.8h, Material: ABS PP, Decibel: <80dB Tamanho do produto: cerca de 18.9*7.9*13.1 cm, Corrente de carregamento: 5v/2a.

3.2.13. ESTABILIZADOR

Potência: mínimo 300VA, Frequência: mínimo 60 Hz, Voltagem: 115V (entrada e saída), Cor: Preto, Material: Plástico, Tomadas: 4 , tomadas no padrão NBR 14136, Botão Liga/Desliga: Temporizado, Proteções: Curto-circuito, Surtos de tensão (descarga elétrica), Sub/sobretensão de rede. Nestas ocorrências, o estabilizador desliga e restaura as suas atividades automaticamente no retorno da energia elétrica, Sobreaquecimento com desligamento automático, Sobrecarga com desligamento automático.

3.2.14. FITA ISOLANTE

Rolo com pelo menos 19mm x 20cm PACOTE COM 10 UNIDADES

3.2.15. FONTE DE ALIMENTAÇÃO

ATX; Bivolt; Mínimo 450W; Cooler mínimo 12cm; PFC ativo; AC 115/230V; Modelo IMBP-300- STFX 80 P4M

3.2.16. FUSÍVEL DE VIDRO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

2A - 250v 5x20mm

3.2.17. FUSÍVEL DE VIDRO

4A - 250v 5x20mm

3.2.18. FUSÍVEL DE VIDRO

5A - 250v 5x20mm

3.2.19. FUSÍVEL DE VIDRO

6A - 250v 5x20mm

3.2.20. FUSÍVEL DE VIDRO

8A - 250v 5x20mm

3.2.21. FUSÍVEL DE VIDRO

12A - 250v 5x20mm

3.2.22. HD PARA BACKUP DO SERVIDOR

capacidade: mínimo 2TB, interface: Porta USB 3.0 SuperSpeed (necessária para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0 ou compatibilidade retroativa com portas USB 2.0, compatibilidade : Windows 10 ou superior

3.2.23. HD PARA BACKUP DO SERVIDOR

capacidade: mínimo 4TB, interface: Porta USB 3.0 SuperSpeed (necessária para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0 ou compatibilidade retroativa com portas USB 2.0, compatibilidade : Windows 10 ou superior

3.2.24. HD SATA

6Gb/s; 3,5" 500GB 7200RPM 32MB Cache

3.2.25. HD EXTERNO PORTÁTIL

1 TB capacidade:1TB, interface: USB3.0, rotação:5400RPM, taxa máxima de transferência: Até 4,8 Gbps (USB3.0), compatibilidade: sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows7, Windows8 ou superior.

3.2.26. LIMPA CONTATO PARA ELETRÔNICOS SPRAY

mínimo 200ml

3.2.27. MARCADOR PERMANENTE



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

CD/DVD, Preto, 2 mm

3.2.28. MEMÓRIA DDR3 PC

1333Mhz - Especificação mínima requerida, frequência: 1333Mhz, pinagem: 240-Pin, capacidade: 4GB (1 x 4GB), latência CAS: DDR3, latência: 9, timing: 9-8-7-6, tensão: 1.5V

3.2.29. MEMÓRIA DDR4 – 4GB

2666 MHz - Especificações: capacidade: 4 GB, tecnologia: DDR4, velocidade mínima: 2666MT / s, latência: CL19, fator de forma: UDIMM 288 pinos, tensão: 1,2V.

3.2.30. MEMÓRIA DDR4 – 8GB

2666 MHz - Especificações: capacidade: 8 GB, tecnologia: DDR4, velocidade mínima: 2666MT / s, latência: CL19, fator de forma: UDIMM 288 pinos, tensão: 1,2V.

3.2.31. MOCHILA REFORÇADA NOTEBOOK PARA TRABALHO

mínimo 4 compartimentos, compartimento para notebooks de 14" até 17", capacidade de no mínimo 18 L, medidas de no mínimo (AxLxP) 44x31x17 cm.

3.2.32. MOUSE ÓPTICO

Cabo USB 1.8m - Preto - Resolução mínimo 1000Dpi - Conf DPI: Fixo - Material: Plastico - Formato ambidestro - 3 Botões. Quantidade de botões: mínimo 3, conexão: USB, tamanho do cabo: mínimo 1,80 metros, material: plástico ABS, alimentação: Via USB, sensor: óptico, resolução máxima: 1000 DPI, configuração do DPI: fixo, formato: ambidestro.

3.2.33. MULTÍMETRO DIGITAL CAT III

600v Et-1050, display:EBTN3 3/4 - dígitos de mínimo 4000 contagens, indicação de sobrefaixa - indica "OL" no display, indicador de bateria fraca, indicação de polaridade automática, medidas de temperatura com alarme indicador audiovisual, taxa de amostragem aproximada de 3 vezes por segundo, mudança de faixa automática, função dtaa hold - auto power off aproximado de 15 minutos, alimentação 2x1,5v (AAA), em conformidade com IEC61010-1:2010, EN61010-2- 030:2010, EN61326-1:2013, com proteção de sobrecarga e dupla isolação CATIII 600V.

3.2.34. ÓLEO DESENGRIPANTE

spray 300ml, aplicação em porcas e parafusos enferrujados, protege todas as partes metálicas expostas à umidade do ar e à corrosão, lubrifica materiais de pesca e caça, barcos, lanchas, conservando e mantendo o local da aplicação isentos da ação da ferrugem e dos efeitos da maresia

3.2.35. PASTA TÉRMICA CINZA

mínimo 50g - Penetração: mínimo (265-295) ou (220-250) (1/10 mm); Consistência NLGI: pelo menos 2 ou 3;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Exudação: mínimo 0,4%; Componente Básico: Silicone de alto peso molecular; Condutividade térmica: mínimo 0,4 w/mk (conforme norma técnica ISO 8301:1991); Ponto de gota: Inexi

3.2.36. PINCEL PARA LIMPEZA

kit com 6 peças, adequado para limpar o interior do celular, computador, teclado e placa-mãe, material: PVC, tamanho: 17X3X1CM, cor: Preto.

3.2.37. PLACA-MÃE

LGA 1155 ou 1200

3.2.38. PLACA DE REDE GIGABITE MINI PCI

10/100/1000 Mbps. Especificações: Especificação mínima requerida, padrões: Compatível com IEEE 802.3, IEEE 802.3x (Full duplex), IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab. Suporte para IEEE 802.1P, IEEE 802.1Q VLAN, conectividade: cabo, conector padrão: RJ45, interface: 32 bits PCI-e, taxa de transmissão: 10/100/1000 Mbps – Half Duplex, 20/200/2000 Mbps – Full Duplex, método de acesso: CSMA/CD; TCP/IP; PCI Revision 2.1/2.2, características: auto negotiation; Detecção e correção de Cross-over; Suporte SWAP pair, polaridade e -correção de desvio; Suporte PCI MSI (Message Signaled Interrupt) and MSI-X, suporta receive-side Scaling (RSS), velocidade de BUS: 32 bits – 33/66 MHz, sistemas compatíveis: DOS - WinNT 3.51 - Win95 - Win98 - WinXP - Win2000 - WinVista - Win7 - Win8 - Win10 - Novell.311/1.x5.x - Linux, contém: Low Profile.

3.2.39. PROCESSADOR 3.6GHZ

LGA 1151 (Socket H4), 6MB Cache, UHD Graphics Integrado - Características de Hardware: Multi-Core: Quad-Core; soquete: Socket 1151 LGA (Socket H4); velocidade: mínimo 3.60 GHz; cache: pelo menos 6MB; litografia: mínimo 14 nm; núcleos: mínimo 4; threads: mínimo 4; velocidade do barramento: mínimo 8 GT/s DMI3; TDP: 65 W. Especificações de memória: tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 64 GB; tipos de memória: mínimo DDR4-2400; máximo de canais de memória: 2; largura de banda máxima da memória: 37,5 GB/s; compatibilidade com memória ECC: Sim. Especificações gráficas: frequência da base gráfica: mínimo 350 MHz; máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1,10 GHz; quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 64 GB; unidades de Execução: mínimo 23; suporte para 4K: 60Hz; saída gráfica: eDP/DP/HDMI/DVI/VGA; resolução máxima (HDMI 1.4): 4096x2304@24Hz; resolução máxima (DP): 4096x2304@60Hz; resolução máxima (eDP - tela plana integrada): 4096x2304@60Hz; resolução máxima (VGA): 1920x1200@60Hz; suporte para DirectX: 12; suporte para OpenGL: 4.5; número de telas suportadas: 3. Opções de expansão: escalabilidade: 1S Only; revisão de PCI Express: Up to 3.0; configurações PCI Express: 1x16 ou 2x8 ou 1x8+2x4; número máximo de linhas PCI Express: mínimo 16. Mínimo 8º geração Intel I5 e máximo 8º geração Intel I7.

3.2.40. SWITCH (DE PELO MENOS 24 PORTAS 10/100 MBPS MAIS PELO MENOS 2 PORTAS 10/100/1000 MBPS)

Referência: Switch Intelbras SG 2620 QR Características de Hardware: Quantidade de Portas: mínimo 24 portas 10/100 Mbps + no mínimo 2 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática em todas as portas



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

(NWay), instalação simples e rápida (Plug & Play), suporte de fixação para rack pelo menos 19" com 1 U de altura, dimensões: 1U. Painel frontal com LEDs indicadores: LEDs indicadores Alimentação (power), Link/Atividade por Porta. Indicação de Velocidade de Conexão, negociação: Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), fonte: Fonte de alimentação interna bivolt automática, entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz 0,6 A. Padrões: IEEE802.3x Full duplex and Flow control, IEEE802.3 10BASE-T, IEEE802.3u 100BASE-TX, IEEE802.3ab 1000BASE-T, IEEE802.1p Priority Queueing (CoS), IEEE802.3az Energy Efficient Ethernet. Taxa de transferência: Ethernet: mínimo 10 Mbps (Half duplex), mínimo 20 Mbps (Full duplex), Fast Ethernet: mínimo 100 Mbps (Half duplex), mínimo 200 Mbps (Full duplex), Gigabit Ethernet: mínimo 2000 Mbps (Full duplex). Taxa de encaminhamento de pacotes: mínimo 6,4 Mpps, Taxa de latência: mínimo 4 µs, Buffer de memória: mínimo 4 Mb, Tamanho da tabela de endereços MAC: mínimo 8 k. Cabeamento suportado: 10 BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m), 100BASE-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m), EIA/TIA-568 100 Ω STP (máximo 100 m), 1000BASE-T: UTP categoria do cabo 5e, 6 (máximo 100 m), método de transferência Armazena e envia (store and forward), aprendizado de endereços MAC e atualização automática.

3.2.41. TECLADO USB

Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores; conexão USB.

3.2.42. PASSA FIO 20M 40MM

Organizador de fios e cabos de mesa, com 20 metros.

3.2.43. Passa fio 20m 40mm

Passa fio de 40mm - rolo contendo 20 metros.

3.2.44. TESTADOR DE CABOS

Alimentação de energia: bateria; Possui entrada para testar/certificar cabos RJ45;

3.2.45. ALICATE PUNCH DOWN

Conectores: RJ11 e RJ45, Bloco Krome e Bargoa M10. Possui espátula e gancho.

3.3. CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

Como o item da aquisição, não se enquadra nos itens que compõem o Catálogo Eletrônico de Padronização, não foi possível utilizar o Catálogo Eletrônico para a fase preparatória da licitação em conformidade ao previsto na Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Local e prazo de entrega

1.1.1. Os materiais adquiridos deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado da Secretaria de Educação, sito a Av. Amador Bueno da Veiga, 1211 – Jardim Jaraguá – Taubaté – SP, CEP 12062-400.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

1.1.2. A(s) contratada(s) deverá (ão) entregar os materiais, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência, mediante local e quantitativo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, após eventual solicitação gerida por instrumento contratual e ou Autorização de Fornecimento, conforme critério a ser estabelecido pelo Departamento de Compras Central da Prefeitura Municipal de Taubaté.

1.1.3. As entregas/instalações deverão ocorrer em dias úteis e horário comercial, das 08h00 às 17h00 horas.

1.1.4. Quando no ato da entrega for observado que o produto entregue não condiz com as especificações técnicas exigidas no presente instrumento e edital, o mesmo será recusado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Qualificação Técnica

5.1.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, preconizado pelo art.67 § 2º da Lei Federal 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (ais).

6. GARANTIA

6.1. A garantia para os materiais objeto da presente aquisição deverá ser conforme Código de Defesa do Consumidor.

7. MODELO DE EXECUÇÃO

7.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.1. Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital;

7.1.2. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento e ou instalação do objeto deste Termo de Referência;

7.1.3. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste Termo;

7.1.4. Agendar previamente as entregas junto ao Almoxarifado da Secretaria de Educação, por meio do endereço eletrônico e ou telefone. No caso de entregas feitas por transportadoras, as mesmas deverão ser orientadas pela Contratada sobre essa obrigação, sob pena de recusa do recebimento;

7.1.5. Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a descarga, para a movimentação e para a efetiva entrega e instalação dos equipamentos nos locais determinados;

7.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no objeto, nos termos da legislação vigente;

7.1.7. Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

7.1.8. Eventuais requerimentos de substituição de marca deverão ser protocolados pela Contratada, antes do vencimento do prazo de entrega, para serem submetidos à análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e, posteriormente, à decisão da autoridade competente;

7.1.9. Os requerimentos em questão devem ser acompanhados de justificativa, da indicação de nova marca, com características equivalentes ou superiores àquela proposta durante o certame licitatório e dos documentos comprobatórios.

7.1.10. Manter durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;

7.1.11. Observar, durante o prazo de vigência contratual e o fornecimento do objeto, o disposto nos artigos 18, 26 e 66 da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.1.12. Conforme legislação vigente, os contratados ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta;

7.1.13. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pelo acompanhamento e recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.2.1. Cumprir o estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos, na proposta de preços adjudicada e no contrato; Autorizar a entrega e recebimento dos materiais, exclusivamente mediante a expedição de Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente, conforme especificado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Taubaté, em nome da empresa a ser contratada;

7.2.2. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

7.2.3. Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à eventual aquisição oriunda da mesma;

7.2.4. Notificar, formal e tempestivamente a Contratada sobre quaisquer irregularidades observadas na execução da entrega do objeto do presente Termo de Referência;

7.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de responsável designado pela Secretaria Municipal de Educação;

7.2.6. Permitir o acesso dos empregados da Contratada, às dependências do Contratante nos locais de execução das entregas oriundos da eventual aquisição;

7.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela Contratada;

7.2.8. Conferir a documentação disponibilizada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando estiverem em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

8. ACOMPANHAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

9.1. A fiscalização e o acompanhamento do eventual fornecimento ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, a quem compete verificar se a contratada está executando corretamente a entrega do objeto, obedecendo aos termos da autorização de fornecimento e aos demais documentos que o integram;

9.2. A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento, se, por instrumento contratual, será de acordo com o Decreto nº 15.523 de 10 de Março de 2023.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos referentes aos eventuais pedidos entregues seguirão o estabelecido na Portaria SEFI n. 42, de 02 de fevereiro de 2022. Conforme ANEXO I.

11. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

11.1. Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme artigo 23, § 1º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que consiste na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 15.447, de 12 de dezembro de 2022, no que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Taubaté.

11.2. Ainda de acordo com o Capítulo VI – Da pesquisa de preços, seguem informações mínimas necessárias sobre a pesquisa de preços que integra esse processo:

11.3. A cotação foi realizada pela equipe da Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Taubaté e considerou as informações técnicas disponibilizadas pelo requerente da demanda, por conhecer as especificidades do objeto a ser adquirido.

11.4. A pesquisa de preços foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 23, § 1º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021:

Foi realizada a pesquisa direta com fornecedores, conforme inciso IV do § 1º, art. 23 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já que não foi bem sucedida a obtenção de preços nos demais parâmetros possíveis, pois se trata aquisição de material com instalação. Os fornecedores participantes do levantamento de preços são empresas consolidadas no mercado no ramo de atuação ao objeto pesquisado e localizadas dentro do Estado de São Paulo a fim de facilitar a eficiência de entrega dos materiais. Visando boas práticas, a Secretaria Municipal de Educação de Taubaté adotou o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível ao objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações do órgão.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. Conforme pesquisas de preços apresentadas após solicitação, estima-se que o valor global de R\$ 51.394,80 (Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos) para a execução da prestação de serviço em tela. Conforme **ANEXO II**.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nº de Ordem	Descrição	Quant.	ESTIMATIVA DO PREÇO DO FORNECIMENTO - INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DTI								Valor Médio	
			Cotação 1		Cotação 2		Cotação 3		Cotação 4		Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total		
1	ALCOOL ISOPROPILICO 500ML ALCATE DECAPADOR Compatível com UTP/STP ou outros cabos de diâmetro 3,2mm a 9,5mm; Material: ABS; Material da lâmina: Aço M65; Dimensões: mínimo 110x45x10mm.	5	29,50	147,50	25,00	125,00	24,00	120,00	40,00	200,00	29,63	148,13
2	ALCATE CRIMPADOR Com catraca para terminais RJ 45 B (rede lógica) e RJ 11/04 (pinos (telefone)); capacidade de corte 8P8C RJ 45: mínimo 6mm e 8P8C RJ 12: mínimo 3mm e 4P4C RJ 11: 3mm; Aplicável para cortar fios flexíveis de pelo menos 5mm ² ; 6,2mm ² ; Corpo do alicate em aço carbono, cabo plastificado, comprimento de no mínimo 200mm; Acompanha 1 descapador para fios e cabos até 4mm.	6	21,20	127,20	40,00	240,00	17,25	103,50	55,80	334,80	33,56	201,38
3	BATERIA CMOS Compatível CR2032; Cartão com 5 unidades; Tamanho padrão 3v; CDMX COM 20 UNIDADES - CDMX COM 20 UNIDADES	30	13,60	408,00	20,00	600,00	11,49	344,70	12,00	360,00	14,27	428,18
4	BATERIA DE TENSÃO 9volts Recarregável; Com células compostas por metal de lítio; Dimensões do item CAA-A: 16x12x6 centímetros.	20	24,30	486,00	18,00	360,00	19,34	386,80	22,00	440,00	20,91	418,20
5	CABO DE ENERGIA modelo NBR 16.136; padrão pelo menos 1,60m e máximo 2,00m com três pinos; Modelo: Cabo flexível tripolar; Corrente máxima: 10A; Materiais: Termoplásticos, níquel, cobre e latão.	20	23,10	462,00	20,00	400,00	21,89	437,80	-	-	21,66	433,27
6	CABO DE REDE CAT 5UTP CMMX COM 20M	5	597,00	2.985,00	700,00	3.500,00	699,99	3.499,95	-	-	665,66	3.328,32
7	CONNECTOR RJ45 KeyStone Cat5e / Kit com 100 unidades	5	30,69	153,45	23,00	115,00	34,49	172,45	70,00	350,00	39,55	197,73
8	CINTA PLÁSTICA ABRACADORA DE NYLON Mínimo 10cm de comprimento PACOTE COM 500 UNIDADES	3	133,50	400,50	50,00	150,00	129,00	387,00	87,00	261,00	99,88	299,63
9	DOCK STATION Voltagem: 110V ~ 240V (BIVOLT); Frequência: 50/60Hz; Saída: 12V 2000mAh 5V 3500mAh; Instalação: Plug and Play; Botão ON / OFF; Sistemas Operacionais: Windows 98 / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / 8 / 10; Encaixe para 2 HDs: Orientação: SATA / IDE; HDs Compatíveis: SATA 2,5" / 3,5" / HDD / HD IDE; HD SATA 2,5" ou 3,5" com até 2TB de Memória; Compatível com as interfaces: 1/0 / 2 / 0 / 0; Entrada para Cabo E-SATA; Possui no mínimo 2 Entradas USB; Interface USB 2.0, Taxa de Transferência: E-SATA (0GB) / USB 2.0 (400MB) / USB 1.1 (10MB); Suporta Cartões de Memória: CF / SD / XD / Mini SD / T-Flash / Micro SD;	4	196,00	792,00	180,00	720,00	186,00	744,00	325,00	1.300,00	222,25	889,00

11	DVD RW Capacidade de 4,7 GB - 120 minutos; Velocidade: 8x REPARADOR DE BATERIA Fonte de alimentação: DC9V; Potência mínima: 300W; Capacidade do capacitor mínima: 48000µF; Capacidade da bateria: mínimo 4000mAh; Tempo de carregamento máximo: cerca de 2h; Tempo de uso: primeira engrenagem: cerca de 1h; segunda engrenagem: cerca de 2,5h; Material: ABS PP; Seção: ABS Tamanho do produto: cerca de 18,9*7,9*13,1 cm; Corrente de carregamento: 5v/2a	30	12,10	363,00	11,00	330,00	10,90	327,00	2,90	76,00	9,19	275,83
12	REPARADOR DE BATERIA Fonte de alimentação: DC9V; Potência mínima: 300W; Capacidade do capacitor mínima: 48000µF; Capacidade da bateria: mínimo 4000mAh; Tempo de carregamento máximo: cerca de 2h; Tempo de uso: primeira engrenagem: cerca de 1h; segunda engrenagem: cerca de 2,5h; Material: ABS PP; Seção: ABS Tamanho do produto: cerca de 18,9*7,9*13,1 cm; Corrente de carregamento: 5v/2a	3	221,80	665,40	200,00	600,00	198,00	594,00	-	-	206,67	620,00
13	REPARADOR DE BATERIA Fonte de alimentação: DC9V; Potência mínima: 300W; Capacidade do capacitor mínima: 48000µF; Capacidade da bateria: mínimo 4000mAh; Tempo de carregamento máximo: cerca de 2h; Tempo de uso: primeira engrenagem: cerca de 1h; segunda engrenagem: cerca de 2,5h; Material: ABS PP; Seção: ABS Tamanho do produto: cerca de 18,9*7,9*13,1 cm; Corrente de carregamento: 5v/2a	30	123,80	3.714,00	200,00	2.000,00	118,71	1.187,10	456,00	4.560,00	224,43	2.244,38
14	REPARADOR DE BATERIA Fonte de alimentação: DC9V; Potência mínima: 300W; Capacidade do capacitor mínima: 48000µF; Capacidade da bateria: mínimo 4000mAh; Tempo de carregamento máximo: cerca de 2h; Tempo de uso: primeira engrenagem: cerca de 1h; segunda engrenagem: cerca de 2,5h; Material: ABS PP; Seção: ABS Tamanho do produto: cerca de 18,9*7,9*13,1 cm; Corrente de carregamento: 5v/2a	5	16,90	84,50	78,00	390,00	14,90	74,50	12,30	61,50	26,30	131,50
15	PORTA DE ALIMENTAÇÃO ATX; Suporte: Mínimo 450W; Corrente máxima: 150v; PFC ativo; AC 115-230V; Modelo: M60-330-617R; sem Fim	30	156,80	4.704,00	185,00	5.550,00	134,90	4.047,00	-	-	188,83	4.768,00
16	PORTAL DE VÍDEO SA - 250v; Substância	200	0,35	70,00	0,80	160,00	0,41	82,00	0,40	80,00	0,41	82,00
17	PORTAL DE VÍDEO SA - 250v; Substância	200	0,35	70,00	0,80	160,00	0,32	64,00	0,45	90,00	0,43	86,00
18	PORTAL DE VÍDEO SA - 250v; Substância	200	0,24	48,00	0,80	160,00	0,27	54,00	0,47	94,00	0,40	79,00
19	PORTAL DE VÍDEO SA - 250v; Substância	200	0,27	54,00	0,80	160,00	0,23	46,00	0,55	110,00	0,43	86,00
20	PORTAL DE VÍDEO SA - 250v; Substância	200	0,22	44,00	0,80	160,00	0,26	52,00	0,55	110,00	0,39	78,00
21	PORTAL DE VÍDEO SA - 250v; Substância	200	0,22	44,00	0,80	160,00	0,24	48,00	-	-	0,28	56,00
22	HD para backup do servidor Capacidade: mínimo 2TB; interface: Porta USB 3.0 SuperSpeed (necessário para alcançar as velocidades de transferência da USB 3.0 ou compatibilidade remota com portas USB 2.0; compatibilidade: Windows 10 ou superior	5	854,80	4.274,00	300,00	1.500,00	870,80	4.354,00	510,00	2.550,00	633,60	3.167,60
23	HD para backup do servidor Capacidade: mínimo 4TB; interface: Porta USB 3.0 SuperSpeed (necessário para alcançar as velocidades de transferência da USB 3.0 ou compatibilidade remota com portas USB 2.0; compatibilidade: Windows 10 ou superior	4	998,80	3.995,20	510,00	2.040,00	1.098,80	4.395,20	900,00	3.600,00	877,00	3.508,00
24	HD SATA Modelo: 8TB; Interface: SATA3; Cache	30	160,80	2.892,00	180,00	5.400,00	87,38	1.747,60	190,00	3.800,00	129,83	2.798,80
25	HD externo portátil 1 TB Capacidade: 1TB; interface: USB3.0; rotação: 5400RPM; taxa máxima de transferência: até 4,8 Gbps (USB3.0); compatibilidade: sistemas operacionais: Windows XP, Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10 ou superior.	6	265,80	1.594,80	220,00	1.320,00	284,80	1.708,80	458,00	2.748,00	267,00	1.602,00
26	Kit para limpeza de teclado Linha Contato para eletrônicos Spray Módulo 200ml	30	23,30	699,00	26,00	780,00	26,98	809,40	25,00	750,00	23,27	698,10
27	Memória Permanente SD/SDC; Preço: 3 eus	4	11,00	44,00	10,00	40,00	8,90	35,60	8,00	32,00	9,98	39,92
28	Memória DDR3 PC 1333MHz - Especificações: capacidade e GB; tecnologia: DDR3; velocidade máxima: 1333MHz; interface: CL19; taxa de transferência: 9,8 Gbps; tensão: 1,5V	30	71,00	2.130,00	86,00	2.580,00	74,00	2.220,00	150,00	1.500,00	83,78	2.511,60
29	Memória DDR3 - 4GB 1333MHz - Especificações: capacidade e GB; tecnologia: DDR3; velocidade máxima: 1333MHz; interface: CL19; taxa de transferência: 9,8 Gbps; tensão: 1,5V	30	83,00	2.490,00	100,00	3.000,00	79,98	2.399,40	165,00	1.650,00	107,00	3.210,00
30	Memória DDR3 - 8GB 1333MHz - Especificações: capacidade e GB; tecnologia: DDR3; velocidade máxima: 1333MHz; interface: CL19; taxa de transferência: 9,8 Gbps; tensão: 1,5V	30	172,80	5.184,00	130,00	3.900,00	158,90	4.767,00	218,00	2.180,00	189,80	5.656,80
31	Mouse sem fio para notebook Módulo 1 e complementos; compartimento para substituição de pilhas AA 1,5; capacidade de no mínimo 18,1; medidas de no mínimo (Alt) 64x41x17 cm.	6	142,80	856,80	120,00	720,00	136,80	820,80	215,00	1.290,00	176,78	1.060,68
32	Mouse Digital Cabo USB 1,8m - Preto - Resolução mínima 1000DPI - Cont. 3PI; Res - Material: Plástico - Formato: ambidestro - 3 Botões. Quantidade de botões: mínimo 3; conexão: USB; tamanho do cabo: no mínimo 1,80 metros; material: plástico ABS; alimentação: Via USB; sensor: óptico; resolução máxima: 1900 DPI; configuração do DPI fixo; formato: ambidestro.	20	17,50	350,00	48,00	960,00	14,48	37,80	746,00	27,25	545,00	
33	Multimetro digital CAT III Modelo: DT102; display: LCD 128x64 - dígitos de mínimo 6200; correntes; medição de capacitância - indica "CL" no display; indicador de bateria fraca; indicação de polaridade automática; medição de temperatura com sensor indicador individual; teste de continuidade; aproximado de 3 anos por segundo; mudança de tela automática; função auto hold; auto power off aproximado de 15 minutos; alimentação: 2x 3V AAA; em conformidade com IEC61010-1:2011; EN61010-2:2011; EN61010-3:2011; com proteção de sobrecarga e dupla proteção CAT III e IV.	2	136,80	273,60	200,00	400,00	158,90	317,80	300,00	600,00	168,98	337,98
34	Óleo de manutenção Óleo 30W; aplicação em juntas e parafusos embuchados; protege todas as partes metálicas expostas à umidade do ar e à corrosão; lubrifica materiais de pesca e caça; lubrificante; conservação e manutenção; o local de aplicação; vantagens da ação da limpeza e dos efeitos do manuseio.	20	18,50	370,00	12,00	240,00	15,80	316,00	21,54	430,80	16,96	339,20



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

35	Placa térmica 400x mínimo 50g - Penetração: mínimo (265-266) ou (220-252) 1170 mm; Condutividade térmica pelo menos 2 ou 2.5 kcal/ação; mínimo 0,4%; Componente Básico: Sílica de alta pureza molecular; Condutividade térmica: mínimo 0,4 w/mK (conforme norma técnica ISO 8301-1991); Ponto de gelo: livre	30	29,00	870,00	40,00	1.200,00	32,50	975,00	94,50	2.826,80	49,50	1.475,00
36	Placa para limpeza de até 6 peças, adequado para limpar o interior do celular, computador, teclado e placa-mãe, material: PVC, tamanho: 170x200 cm, cor: Preto.	30	44,00	440,00	30,00	800,00	32,00	520,00	86,50	865,00	55,75	501,25
37	Placa-mãe LGA 1150 ou 1150	30	458,00	4.580,00	200,00	2.300,00	498,00	4.960,00	455,00	4.550,00	418,00	4.180,00
38	Placa de Rede Gigabit 1000 PCI	30	42,00	420,00	60,00	600,00	35,40	354,00	154,60	1.546,70	78,30	782,50
39	Processador 3 GHz	30	648,00	6.430,00	670,00	6.700,00	766,00	7.200,00	821,00	8.230,00	730,75	7.107,50
40	Memória (de pelo menos 24 Pinos 16100 MHz mais pelo menos 2 portas 16100 10000 MHz)	3	788,00	2.364,00	450,00	1.350,00	678,00	2.037,00	1.210,00	3.630,00	781,75	2.345,25
41	Processador Computador com: Windows 8, 2000, ME, XP, NT ou superiores; conexão USB.	30	34,00	720,00	25,00	500,00	29,90	598,00	45,00	900,00	34,00	678,00
42	Passa fio 20m 48mm	4	97,00	388,00	102,00	411,00	102,00	411,00	-	-	102,00	411,75
43	Fontes de energia Renovação de energia básica; Possui entrada para interconectar cabos RJ45;	6	142,00	852,00	80,00	480,00	120,93	725,58	52,00	312,00	88,98	531,90
44	Alcance Punch Down Conectores: RJ11 e RJ45, Moça Home e Bateria 9V. Possui espátula e gancho.	30	43,00	430,00	25,00	210,00	30,82	508,20	85,00	850,00	85,98	508,98
VALOR TOTAL:				98.287,00		98.427,00		98.419,76		98.829,80		91.294,80



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Para atender a demanda em tela poderão ser oneradas despesas das seguintes dotações orçamentárias:

29.01.2001.2.041.12.361.339030.01.2200000

29.01.2002.2.339.12.365.339030.01.2120000

29.01.2003.2.056.12.362.339030.01.2300000

Taubaté, 23 de Junho de 2023.

Maria Claudia De Oliveira E Souza

Divisão De Controle Da Plataforma Educacional Online E Tecnologia Da Informação

Secretaria De Educação

Profª Vera Lúcia Scortecci Hilst

Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I

PORTARIA SEFI N. 42, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

06

VOZ INOVALE

Vale do Paraíba | Sexta - Feira | 04 de

PORTARIA SEFI N° 42, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece calendário de pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviços do Município de Taubaté e dá outras providências

Fernando Amâncio de Camargo, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de nº 57.667/2021, e:

Considerando a necessidade de organizar o fluxo de pagamentos da Municipalidade, vez que os diversos Contratos vigentes, possuem prazos de vencimentos distintos, a depender muitas vezes de conferência por várias Unidades, as quais demandam tempos de análise e tramitação específicos;

Considerando ainda a aplicação financeira dos recursos que ingressam nos cofres municipais, os quais possuem prazos específicos de resgate, além da necessidade de programar e organizar, previamente os valores a serem resgatados para concretização dos pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços.

Resolve:

I - Fica estabelecido o seguinte cronograma para o pagamento dos fornecedores e prestadores de serviços, observada a ordem cronológica de pagamentos, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, nas seguintes datas:

Data de Recebimento	Data de Pagamento
Do dia 1º ao 10º dia do mês	Pagamento dia 20
Do 11º dia ao 20º dia do mês	Último dia útil do mês
Do 21º dia ao final de cada mês	Pagamento dia 10 do mês seguinte

II - Na hipótese de ocorrer data do pagamento em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário ficam os pagamentos programados para o primeiro dia útil seguinte.

III - Excetuam-se do estabelecido no item I os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

IV - Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Finanças em conjunto com a Secretaria responsável pelo Contrato/Ajuste.

V - A presente Portaria passa a ser parte integrante dos Editais lançados pela Municipalidade a partir de sua publicação, devendo o Departamento de Compras adotar as medidas necessárias para tais alterações.

VI - A presente Portaria substitui a Portaria SEAF de nº 108/2021.

Secretaria de Finanças. 02 de Fevereiro de 2022.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO II
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 771/2023

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 207.4.25 - ALCOOL ISOPROPILICO - 500 ML

Qtde.: 5 FRS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		25,0000	R\$ 125,00
	Data	23/06/2023				
1	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		40,0000	R\$ 200,00
	Data	10/05/2023				
1	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		24,0000	R\$ 120,00
	Data	23/06/2023				
1	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		29,5000	R\$ 147,50
	Data	23/06/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 29,6250	R\$ 148,12

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 227.3.114 - ALICATE CRIMPADOR - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Qtde.: 6 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		35,0000	R\$ 210,00
	Data	23/06/2023				
2	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		104,0000	R\$ 624,00
	Data	10/05/2023				
2	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		44,2500	R\$ 265,50
	Data	23/06/2023				
2	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		41,4000	R\$ 248,40
	Data	23/06/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 56,1625	R\$ 336,98

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 227.3.113 - ALICATE DECAPADOR - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Qtde.: 6 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		40,0000	R\$ 240,00
	Data	23/06/2023				
3	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		55,8000	R\$ 334,80
	Data	10/05/2023				
3	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		17,2500	R\$ 103,50
	Data	23/06/2023				
3	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		21,2000	R\$ 127,20
	Data	23/06/2023				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 771/2023

Médias Unitário / Total : R\$ 33,5625 R\$ 201,38

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 227.3.115 - ALICATE PUNCH DOWN - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Qtde.: 10 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
4	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		25,0000	R\$ 250,00
	Data	23/06/2023				
4	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		85,0000	R\$ 850,00
	Data	10/05/2023				
4	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		50,8200	R\$ 508,20
	Data	23/06/2023				
4	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		43,0000	R\$ 430,00
	Data	23/06/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 50,9550	R\$ 509,55

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 247.22.2 - BATERIA CMOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Qtde.: 30 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		20,0000	R\$ 600,00
	Data	23/06/2023				
5	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		12,0000	R\$ 360,00
	Data	10/05/2023				
5	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		11,4900	R\$ 344,70
	Data	23/06/2023				
5	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		13,6000	R\$ 408,00
	Data	23/06/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 14,2725	R\$ 428,18

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 247.22.3 - BATERIA DE TENSÃO 9 VOLTS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Qtde.: 20 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		18,0000	R\$ 360,00
	Data	23/06/2023				
6	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		22,0000	R\$ 440,00
	Data	10/05/2023				
6	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		19,3400	R\$ 386,80
	Data	23/06/2023				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 771/2023

6	16313	RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim	24,3000	R\$ 486,00
		Data	23/06/2023			
				Médias Unitário / Total :	R\$ 20,9100	R\$ 418,20

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 247.5.250 - CABO DE ENERGIA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Qtde.: 20 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
7	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		20,0000	R\$ 400,00
		Data	23/06/2023			
7	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		21,8900	R\$ 437,80
		Data	23/06/2023			
7	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		23,1000	R\$ 462,00
		Data	23/06/2023			
				Médias Unitário / Total :	R\$ 21,6633	R\$ 433,27

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 201.14.34 - CABO DE REDE CAT 5E UTP - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Qtde.: 5 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
8	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		700,0000	R\$ 3.500,00
		Data	23/06/2023			
8	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		699,9900	R\$ 3.499,95
		Data	23/06/2023			
8	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		597,0000	R\$ 2.985,00
		Data	23/06/2023			
				Médias Unitário / Total :	R\$ 665,6633	R\$ 3.328,32

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 201.65.1 - CINTA PLÁSTICA ABRAÇADEIRA DE NYLON - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Qtde.: 3 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
9	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		50,0000	R\$ 150,00
		Data	23/06/2023			
9	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		87,0000	R\$ 261,00
		Data	10/05/2023			
9	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		129,0000	R\$ 387,00
		Data	23/06/2023			
9	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		133,5000	R\$ 400,50
		Data	23/06/2023			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 771/2023

Médias Unitário / Total : R\$ 99,8750 R\$ 299,62

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 201.13.36 - CONECTOR RJ45 CAT 5E

Qtde.: 5 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
10	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		23,0000	R\$ 115,00
	Data	23/06/2023				
10	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		70,0000	R\$ 350,00
	Data	10/05/2023				
10	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		34,4900	R\$ 172,45
	Data	23/06/2023				
10	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		30,6900	R\$ 153,45
	Data	23/06/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 39,5450	R\$ 197,72

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 201.46.3 - DOCK STATION - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Qtde.: 4 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
11	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		180,0000	R\$ 720,00
	Data	23/06/2023				
11	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		325,0000	R\$ 1.300,00
	Data	10/05/2023				
11	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		186,0000	R\$ 744,00
	Data	23/06/2023				
11	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		198,0000	R\$ 792,00
	Data	23/06/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 222,2500	R\$ 889,00

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 201.27.3 - DVD-RW

Qtde.: 30 PCT

DEVERA SER ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDA DES CADA.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
12	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		11,0000	R\$ 330,00
	Data	23/06/2023				
12	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		2,6000	R\$ 78,00
	Data	10/05/2023				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 771/2023

12	36704	AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim	10,9000	R\$ 327,00
		Data	23/06/2023			
12	16313	RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim	12,1000	R\$ 363,00
		Data	23/06/2023			
Médias Unitário / Total :					R\$ 9,1500	R\$ 274,50

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 246.572.1 - ESPANADOR DE AR ELÉTRICO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Qtde.: 3 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
13	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		200,0000	R\$ 600,00
		Data	23/06/2023			
13	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		199,0000	R\$ 597,00
		Data	23/06/2023			
13	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		221,0000	R\$ 663,00
		Data	23/06/2023			
Médias Unitário / Total :					R\$ 206,6667	R\$ 620,00

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 201.5.2 - ESTABILIZADOR - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Qtde.: 10 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
14	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		200,0000	R\$ 2.000,00
		Data	23/06/2023			
14	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		456,0000	R\$ 4.560,00
		Data	10/05/2023			
14	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		118,7100	R\$ 1.187,10
		Data	23/06/2023			
14	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		123,0000	R\$ 1.230,00
		Data	23/06/2023			
Médias Unitário / Total :					R\$ 224,4275	R\$ 2.244,28

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 11.438.5 - FITA ISOLANTE - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Qtde.: 5 PCT

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
15	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		70,0000	R\$ 350,00
		Data	23/06/2023			
15	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		12,3000	R\$ 61,50
		Data	10/05/2023			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 771/2023

15	36704	AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim	14,9000	R\$ 74,50
		Data	23/06/2023			
15	16313	RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim	16,0000	R\$ 80,00
		Data	23/06/2023			
Médias Unitário / Total :					R\$ 28,3000	R\$ 141,50

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 201.8.10 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Qtde.: 30 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
16	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		185,0000	R\$ 5.550,00
		Data	23/06/2023			
16	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		134,9000	R\$ 4.047,00
		Data	23/06/2023			
16	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		156,0000	R\$ 4.680,00
		Data	23/06/2023			
Médias Unitário / Total :					R\$ 158,6333	R\$ 4.759,00

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 247.47.22 - FUSÍVEL DE VIDRO 12A - 250V 5 X 20 MM - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Qtde.: 200 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
17	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		0,6000	R\$ 120,00
		Data	23/06/2023			
17	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		0,2400	R\$ 48,00
		Data	23/06/2023			
17	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		0,2200	R\$ 44,00
		Data	23/06/2023			
Médias Unitário / Total :					R\$ 0,3533	R\$ 70,66

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 247.47.17 - FUSÍVEL DE VIDRO 2A - 250V 5 X 20 MM - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Qtde.: 200 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
18	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		0,6000	R\$ 120,00
		Data	23/06/2023			
18	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		0,4000	R\$ 80,00
		Data	10/05/2023			
18	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		0,4100	R\$ 82,00
		Data	23/06/2023			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 771/2023

18	16313	RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim	0,3500	R\$ 70,00
		Data	23/06/2023			
				Médias Unitário / Total :	R\$ 0,4400	R\$ 88,00

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 247.47.18 - FUSÍVEL DE VIDRO 4A - 250V 5 X 20 MM - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Qtde.: 200 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
19	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		0,6000	R\$ 120,00
		Data	23/06/2023			
19	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		0,4500	R\$ 90,00
		Data	10/05/2023			
19	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		0,3200	R\$ 64,00
		Data	23/06/2023			
19	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		0,3500	R\$ 70,00
		Data	23/06/2023			
				Médias Unitário / Total :	R\$ 0,4300	R\$ 86,00

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 247.47.19 - FUSÍVEL DE VIDRO 5A - 250V 5 X 20 MM - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Qtde.: 200 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
20	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		0,6000	R\$ 120,00
		Data	23/06/2023			
20	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		0,4700	R\$ 94,00
		Data	10/05/2023			
20	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		0,2700	R\$ 54,00
		Data	23/06/2023			
20	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		0,2400	R\$ 48,00
		Data	23/06/2023			
				Médias Unitário / Total :	R\$ 0,3950	R\$ 79,00

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 247.47.20 - FUSÍVEL DE VIDRO 6A - 250V 5 X 20 MM - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Qtde.: 200 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
21	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		0,6000	R\$ 120,00
		Data	23/06/2023			
21	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		0,5000	R\$ 100,00
		Data	10/05/2023			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 771/2023

21	36704	AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		0,2300	R\$ 46,00
		Data	23/06/2023				
21	16313	RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		0,2700	R\$ 54,00
		Data	23/06/2023				
Médias Unitário / Total :						R\$ 0,4000	R\$ 80,00

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 247.47.21 - FUSÍVEL DE VIDRO 8A - 250V 5 X 20 MM - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Qtde.: 200 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total	
22	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		0,6000	R\$ 120,00	
	Data	23/06/2023					
22	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		0,5500	R\$ 110,00	
	Data	10/05/2023					
22	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		0,2000	R\$ 40,00	
	Data	23/06/2023					
22	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		0,2200	R\$ 44,00	
	Data	23/06/2023					
Médias Unitário / Total :						R\$ 0,3925	R\$ 78,50

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 66.30.2 - HD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB HD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Qtde.: 6 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total	
23	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		220,0000	R\$ 1.320,00	
	Data	23/06/2023					
23	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		459,0000	R\$ 2.754,00	
	Data	10/05/2023					
23	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		284,0000	R\$ 1.704,00	
	Data	23/06/2023					
23	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		265,0000	R\$ 1.590,00	
	Data	23/06/2023					
Médias Unitário / Total :						R\$ 307,0000	R\$ 1.842,00

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 201.9.22 - HD PARA BACKUP DO SERVIDOR CAPACIDADE: MÍNIMO 2 TB CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Qtde.: 5 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
24	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		300,0000	R\$ 1.500,00
	Data	23/06/2023				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 771/2023

24	43514	COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim	510,0000	R\$ 2.550,00	
		Data	10/05/2023				
24	36704	AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim	870,0000	R\$ 4.350,00	
		Data	23/06/2023				
24	16313	RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim	854,0000	R\$ 4.270,00	
		Data	23/06/2023				
Médias Unitário / Total :						R\$ 633,5000	R\$ 3.167,50

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 201.9.23 - HD PARA BACKUP DO SERVIDOR CAPACIDADE: MÍNIMO 4 TB CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Qtde.: 4 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total	
25	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		510,0000	R\$ 2.040,00	
		Data	23/06/2023				
25	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		900,0000	R\$ 3.600,00	
		Data	10/05/2023				
25	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		1.099,0000	R\$ 4.396,00	
		Data	23/06/2023				
25	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		999,0000	R\$ 3.996,00	
		Data	23/06/2023				
Médias Unitário / Total :						R\$ 877,0000	R\$ 3.508,00

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 201.9.24 - HD SATA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Qtde.: 20 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total	
26	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		180,0000	R\$ 3.600,00	
		Data	23/06/2023				
26	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		190,0000	R\$ 3.800,00	
		Data	10/05/2023				
26	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		87,3000	R\$ 1.746,00	
		Data	23/06/2023				
26	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		102,0000	R\$ 2.040,00	
		Data	23/06/2023				
Médias Unitário / Total :						R\$ 139,8250	R\$ 2.796,50

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 246.573.1 - LIMPA CONTATO PARA ELETRÔNICOS SPRAY MÍNIMO 200 ML - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
-----------	--------------	------	--------------	-------------	-------	-------------



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 771/2023

27	17703	7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim	20,0000	R\$ 200,00
		Data	23/06/2023			
27	43514	COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim	25,0000	R\$ 250,00
		Data	10/05/2023			
27	36704	AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim	20,9800	R\$ 209,80
		Data	23/06/2023			
27	16313	RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim	22,3000	R\$ 223,00
		Data	23/06/2023			
		Médias Unitário / Total :			R\$ 22,0700	R\$ 220,70

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 200.47.37 - MARCADOR PERMANENTE CD/DVD, PRETO, 2 MM - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Qtde.: 4 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
28	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		10,0000	R\$ 40,00
		Data	23/06/2023			
28	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		6,0000	R\$ 24,00
		Data	10/05/2023			
28	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		8,9000	R\$ 35,60
		Data	23/06/2023			
28	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		11,0000	R\$ 44,00
		Data	23/06/2023			
		Médias Unitário / Total :			R\$ 8,9750	R\$ 35,90

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 201.20.13 - MEMÓRIA DDR3 PC - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
29	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		80,0000	R\$ 800,00
		Data	23/06/2023			
29	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		150,0000	R\$ 1.500,00
		Data	10/05/2023			
29	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		74,0000	R\$ 740,00
		Data	23/06/2023			
29	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		71,0000	R\$ 710,00
		Data	23/06/2023			
		Médias Unitário / Total :			R\$ 93,7500	R\$ 937,50

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 771/2023

Item : 201.20.14 - MEMÓRIA DDR4 - 4 GB - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
30	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		100,0000	R\$ 1.000,00
	Data	23/06/2023				
30	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		83,0000	R\$ 830,00
	Data	23/06/2023				
30	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		79,9900	R\$ 799,90
	Data	23/06/2023				
30	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		165,0000	R\$ 1.650,00
	Data	10/05/2023				
			Médias Unitário / Total :		R\$ 106,9975	R\$ 1.069,97

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 201.20.15 - MEMÓRIA DDR4 - 8 GB - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
31	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		130,0000	R\$ 1.300,00
	Data	23/06/2023				
31	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		218,0000	R\$ 2.180,00
	Data	10/05/2023				
31	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		158,0000	R\$ 1.580,00
	Data	23/06/2023				
31	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		172,0000	R\$ 1.720,00
	Data	23/06/2023				
			Médias Unitário / Total :		R\$ 169,5000	R\$ 1.695,00

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 246.574.1 - MOCHILA REFORÇADA NOTEBOOK PARA TRABALHO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Qtde.: 6 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
32	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		120,0000	R\$ 720,00
	Data	23/06/2023				
32	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		315,0000	R\$ 1.890,00
	Data	10/05/2023				
32	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		130,0000	R\$ 780,00
	Data	23/06/2023				
32	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		142,0000	R\$ 852,00
	Data	23/06/2023				
			Médias Unitário / Total :		R\$ 176,7500	R\$ 1.060,50



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 771/2023

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 201.16.12 - MOUSE ÓPTICO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Qtde.: 20 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
33	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		40,0000	R\$ 800,00
	Data	23/06/2023				
33	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		37,0000	R\$ 740,00
	Data	10/05/2023				
33	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		14,4800	R\$ 289,60
	Data	23/06/2023				
33	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		17,5000	R\$ 350,00
	Data	23/06/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 27,2450	R\$ 544,90

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 247.78.2 - MULTÍMETRO DIGITAL CAT III - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Qtde.: 2 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
34	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		200,0000	R\$ 400,00
	Data	23/06/2023				
34	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		300,0000	R\$ 600,00
	Data	10/05/2023				
34	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		159,9000	R\$ 319,80
	Data	23/06/2023				
34	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		136,0000	R\$ 272,00
	Data	23/06/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 198,9750	R\$ 397,95

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 246.575.1 - ÓLEO DESENGRIPANTE - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Qtde.: 20 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
35	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		12,0000	R\$ 240,00
	Data	23/06/2023				
35	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		21,5400	R\$ 430,80
	Data	10/05/2023				
35	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		15,8000	R\$ 316,00
	Data	23/06/2023				
35	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		18,5000	R\$ 370,00
	Data	23/06/2023				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 771/2023

Médias Unitário / Total : R\$ 16,9600 R\$ 339,20

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 247.86.3 - PASSA FIO DE 40MM - ROLO CONTENDO 20 METROS CONFORME TERMO DE REFERENCIA Qtde.: 4 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
36	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		102,9000	R\$ 411,60
	Data	23/06/2023				
36	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		102,9000	R\$ 411,60
	Data	23/06/2023				
36	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		97,0000	R\$ 388,00
	Data	23/06/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 100,9333	R\$ 403,73

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 246.576.1 - PASTA TÉRMICA CINZA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Qtde.: 30 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
37	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		40,0000	R\$ 1.200,00
	Data	23/06/2023				
37	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		94,5600	R\$ 2.836,80
	Data	10/05/2023				
37	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		32,5000	R\$ 975,00
	Data	23/06/2023				
37	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		29,0000	R\$ 870,00
	Data	23/06/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 49,0150	R\$ 1.470,45

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 246.577.1 - PINCEL PARA LIMPEZA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
38	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		30,0000	R\$ 300,00
	Data	23/06/2023				
38	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		86,5000	R\$ 865,00
	Data	10/05/2023				
38	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		52,0000	R\$ 520,00
	Data	23/06/2023				
38	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		44,0000	R\$ 440,00
	Data	23/06/2023				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 771/2023

Médias Unitário / Total : R\$ 53,1250 R\$ 531,25

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 201.10.14 - PLACA DE REDE GIGABIT MINI PCI - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
39	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		80,0000	R\$ 800,00
	Data	23/06/2023				
39	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		154,6700	R\$ 1.546,70
	Data	10/05/2023				
39	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		35,4600	R\$ 354,60
	Data	23/06/2023				
39	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		42,0000	R\$ 420,00
	Data	23/06/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 78,0325	R\$ 780,33

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 201.10.13 - PLACA MÃE - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
40	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		250,0000	R\$ 2.500,00
	Data	23/06/2023				
40	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		455,0000	R\$ 4.550,00
	Data	10/05/2023				
40	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		499,0000	R\$ 4.990,00
	Data	23/06/2023				
40	16313 RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim		458,0000	R\$ 4.580,00
	Data	23/06/2023				
Médias Unitário / Total :					R\$ 415,5000	R\$ 4.155,00

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 201.11.2 - PROCESSADOR 3.6 GHZ - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
41	17703 7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim		670,0000	R\$ 6.700,00
	Data	23/06/2023				
41	43514 COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim		833,0000	R\$ 8.330,00
	Data	10/05/2023				
41	36704 AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim		700,0000	R\$ 7.000,00
	Data	23/06/2023				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 771/2023

41	16313	RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim	640,0000	R\$ 6.400,00
		Data	23/06/2023			
				Médias Unitário / Total :	R\$ 710,7500	R\$ 7.107,50

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 66.59.15 - SWITCH
SWITCH - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Qtde.: 3 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
42	17703	7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim	450,0000	R\$ 1.350,00
		Data	23/06/2023			
42	16313	RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim	788,0000	R\$ 2.364,00
		Data	23/06/2023			
42	36704	AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim	679,0000	R\$ 2.037,00
		Data	23/06/2023			
42	43514	COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim	1.210,0000	R\$ 3.630,00
		Data	10/05/2023			
				Médias Unitário / Total :	R\$ 781,7500	R\$ 2.345,25

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 201.24.9 - TECLADO USB - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Qtde.: 20 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
43	17703	7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim	25,0000	R\$ 500,00
		Data	23/06/2023			
43	43514	COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim	45,0000	R\$ 900,00
		Data	10/05/2023			
43	36704	AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim	29,9900	R\$ 599,80
		Data	23/06/2023			
43	16313	RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim	36,0000	R\$ 720,00
		Data	23/06/2023			
				Médias Unitário / Total :	R\$ 33,9975	R\$ 679,95

Solicitação de Compra 1532/2023, 1534/2023, 1536/2023

Item : 246.578.1 - TESTADOR DE CABOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Qtde.: 6 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
44	17703	7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim	80,0000	R\$ 480,00
		Data	23/06/2023			
44	16313	RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim	142,0000	R\$ 852,00
		Data	23/06/2023			



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 771/2023

44	36704	AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim	120,9300	R\$ 725,58
		Data	23/06/2023			
44	43514	COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim	53,0000	R\$ 318,00
		Data	10/05/2023			
				Médias Unitário / Total :	R\$ 98,9825	R\$ 593,89

Dados Vencedor

				Classificado		Valor Total
16313	RAUL RABELLO NETO - EPP	03.672.104/0001-30	Sim			R\$ 11.787,00
17703	7R COMERCIAL EIRELI - ME	10.250.897/0001-65	Sim			R\$ 14.175,00
36704	AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI - EPP	20.938.855/0001-75	Sim			R\$ 9.739,40
43514	COMERCIAL KRF EIRELI - EPP	18.189.637/0001-33	Sim			R\$ 481,50

Desclassificação

Motivo

Total para o Menor Preço: R\$ 36.182,90
Total para o Maior Preço: R\$ 70.320,20
Total para a Média Cotada: R\$ 51.394,80